



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Nº PROCESSO		ADESÃO DE ARP
2025.01.29.0002		PE Nº 029/2023 ARP Nº 029/2023
SECRETARIA DE ORIGEM		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETO		
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA.		

PASTA 07 DE 07



CPL Poção de Pedras <cplpocaodepedrasma@gmail.com>

Solicitação de Adesão.

2 mensagens

CPL Poção de Pedras <cplpocaodepedrasma@gmail.com>
Para: licitacao@maissaudedistribuidora.com.br

5 de fevereiro de 2025 às 17:18

Boa tarde, segue em anexo ofício solicitando adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2023-CPL.

 06.1 - Ofício nº 002-2025-ADM - Solicitação de Adesão ARP - empresa.pdf
11767K

Licitação Mais Saúde Distribuidora <licitacao@maissaudedistribuidora.com.br>
Para: "CPL Poção de Pedras" <cplpocaodepedrasma@gmail.com>

6 de fevereiro de 2025 às 15:09

Saudações prezados,
Segue anexa anuência e documentos de habilitação.

At.te

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3025
Rubrica 111

---- Em qua, 05 fev 2025 17:18:26 -0300 CPL Poção de Pedras <cplpocaodepedrasma@gmail.com> escreveu

Boa tarde, segue em anexo ofício solicitando adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2023-CPL.



MAIS SAÚDE LTDA
CNPJ 10.436.813/0001-82 - Insc. Estadual: 19.468.437-7
Av. Professor Valter Alencar 1738, Bairro Macaúba
CEP 64016-096 - Teresina - PI
(86) 3304 4522 / 3304 4521

2 anexos

 TERMO DE ACEITE POÇÃO DE PEDRAS x PD.pdf
376K

 HABILITAÇÃO.rar
8837K

TERMO DE ANUÊNCIA PARA ADESÃO DE ARP

AO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS – MA
SRA. LUCIMAR RIBEIRO BENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO- RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 002/2025-SEMUS

Prezada Sra.,

A empresa **MAIS SAÚDE LTDA**, situada à Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina- PI, CEP 64.016-096, inscrita no CNPJ nº **10.436.813/0001-82** e Insc. Estadual nº **19.468.437-7**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara que **ACEITA** fornecer **MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR ODONTO E LABORATÓRIO** à **Prefeitura Municipal de Poção de Pedras - MA**, conforme anexo enviado, através de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-CPL** oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023** realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. Por estar de pleno acordo com a solicitação, damos anuência para o prosseguimento do processo de adesão.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2025.

Francisco Das Chagas
Silveira da Silva
Junior:00350946302

Assinado de forma digital por
Francisco Das Chagas Silveira da
Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.02.06 14:56:37 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

ADITIVO 10
MAIS SAÚDE LTDA

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 13/05/1987, Identidade nº 2.297.364 SSP-PI e CPF nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 2199, Bairro Cidade Nova, CEP: 64.017-590, Teresina-PI, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.436.813/0001-82**, estabelecida, nesta Capital, na Avenida Professor Valter Alencar nº 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-PI sob **NIRE 22600014787**, em 30/08/2013. Resolve alterar seu contrato social e aditivos mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A partir desta data, ficará constituída uma filial em São Paulo – SP, na Avenida Paulista nº 1471, ED Barão de Cristina, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-927, com início das atividades em 07/07/2023 e terá sua duração por tempo indeterminado, com capital de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do País, onde será exercida a atividade de **4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares e **4618-4/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAIS SAÚDE LTDA** e nome fantasia **MAIS SAÚDE**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Professor Valter Alencar nº 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-PI e sua filial na São Paulo – SP, na Avenida Paulista nº 1471, ED Barão de Cristina, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-927, São Paulo – SP.

CLÁUSULA 3ª – O objeto da sociedade tem as seguintes atividades:

- 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 3312-1/03** - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4511-1/01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4618-4/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA 4ª – A sociedade tem o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representados por 1.000.000 (um milhão) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um real cada) passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	100%	1.000.000 QUOTAS	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100%	1.000.000 QUOTAS	R\$1.000.000,00

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade cabe à **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, que pode assinar em conjunto ou isoladamente, com todos os poderes e atribuições de seu uso do nome empresarial, vedado, no entanto, usá-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir a obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 10.13. 1.015, 1064, CC / 2002).

CLÁUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01 (uma) via.

Teresina – PI, 07 de Julho de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

POÇÃO DE PEDRAS/PA - PA
Proc n° 2023.01.29.0002
Fls n° 3030
Rubrica 911

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00350946302	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023 17:21 SOB N° 20230506780.
PROTOCOLO: 230506780 DE 10/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310279636. CNPJ DA SEDE: 10436813000182.
NIRE: 22600014787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2023.
MAIS SAUDE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

POÇÃO DE PEDRA BRANCA - PI
Proc nº 2025.01.24.0062
Fls nº 3035
Rubrica 914

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PI	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
NOME FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR					
		DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 2297364 SSP PI			
		CPF 003.509.463-02	DATA NASCIMENTO 13/05/1987		
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS S DA S ILVA ELIZABETE DOS SANTOS GUERRA SILVEIRA					
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.		
Nº REGISTRO 03695695209		VALIDADE 15/07/2031	1ª HABILITAÇÃO 28/09/2005		
OBSERVAÇÕES A					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL TERESINA, PI		DATA EMISSÃO 16/07/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
13033818038 PI321095911					
PIAUI					
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

POÇÃO DE PEDRA/MA - PE
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 303/1
Rubrica 911NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.436.813/0001-82
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/10/2008NOME EMPRESARIAL
MAIS SAUDE LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAIS SAUDEPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV PROFESSOR VALTER ALENCARNÚMERO
1738COMPLEMENTO
*****CEP
64.016-096BAIRRO/DISTRITO
MACAUBAMUNICÍPIO
TERESINAUF
PIENDEREÇO ELETRÔNICO
MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COMTELEFONE
(86) 3304-4521/ (86) 3304-4522ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 11:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POÇÃO DE PEDRA BRANCA - RJ
PROC N° 2025.01.29.0002
Fis n° 3033
Rubrica 917

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.436.813/0001-82
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/10/2008NOME EMPRESARIAL
MAIS SAUDE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PROFESSOR VALTER ALENCAR

NÚMERO

1738

COMPLEMENTO

CEP

64.016-096

BAIRRO/DISTRITO

MACAUBA

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(86) 3304-4521/ (86) 3304-4522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

22/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 11:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.436.813/0001-82

NOME EMPRESARIAL:

MAIS SAUDE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/02/2025 às 11:39 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

POÇÃO DE PEDRAZINHA - PI
Proc n° 2025.01.29.0002
Fls n° 3035
Rubrica 111

Data:	13/12/2024
Hora:	18:04:04
Usuário:	10436813000182
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.468.437-7

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 06/12/2024

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: MAIS SAUDE EIRELI

Nome Fantasia: MAIS SAUDE

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR

Número: 1738

Complemento:

Referência:

Bairro: MACAUBA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 988489325

FAX:

CEP: 64018680

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: contatual.pi@gmail.com

Telefone DIEF: 86 988489325

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR

Número: 1738

Complemento:

Referência:

Bairro: MACAUBA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 33057111

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 04/03/2009

Junta Comercial: 22600014787

Data da Constituição: 20/10/2008

Tipo Utilização: LOJA

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 1000000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

Ativ. Secundárias(CNAE):

4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

DADOS DO CONTADOR

Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 81669470300 **CRC:** PI00563105

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
TITULAR PESSOA FÍSICA	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	FÍSICA	003.509.463-02	SOCIO ADMINISTRADOR	100%



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1032500

CÓDIGO DE CONTROLE: 0215855/24-80

CPF/CNPJ

10.436.813/0001-82

NÚMERO DE REGISTRO

2158552480

DATA DE ABERTURA

24/05/2012

RAZÃO SOCIAL

MAIS SAUDE LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738

BAIRRO MACAUBA

TERESINA/PI - CEP: 64016-096

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES

Emitido em: 13/12/2024 18:01:23

Código autenticidade: 07388C82D23B0D80

Nº Via: 1

POÇO DE PERUMARIA - P^{ta}
Proc. nº 2025-0124-0062
Fol. nº 3039
Rubrica



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1032500

CÓDIGO DE CONTROLE: 0215855/24-80

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Emitido em: 13/12/2024 18:01:23

Código autenticidade: 07388C82D23B0D80

Nº Via: 1

POÇÃO DE TERESINA - MA - 14
Proc. nº 2025.01.24.00062
Rubrica 3038
11



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1032500

CÓDIGO DE CONTROLE: 0215855/24-80

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 13/12/2024 18:01:23

Código autenticidade: 07388C82D23B0D80

Nº Via: 1

POÇÃO DE PELOMA - PB
Proc nº 2025.01.29.0062
Fls nº 41
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAIS SAUDE LTDA**
CNPJ: **10.436.813/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:30 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2025.

Código de controle da certidão: **F401.39DA.B2A7.51DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://
GOV.BR)

POÇÃO DE PEDRA BRANCA - FMA
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3097
Rubrica 417

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Código de Controle: F401.39DA.B2A7.51DA

Data da Emissão: 13/12/2024

Hora da Emissão: 10:25:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/12/2024, com validade até 11/06/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.436.813/0001-82
Razão Social: MAIS SA?DE EIRELI
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012907041616959862

Informação obtida em 04/02/2025 17:56:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.436.813/0001-82
Razão social: MAIS SA?DE EIRELI
Nome fantasia: MAIS SAUDE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011002591616959876
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122202301616959889
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120303541616959892
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111403181616959882
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102602261616959828
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100704531616959808
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091819561616959822
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083010081616959839
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081102381616959808
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072323141616959809
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070420181616959800
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061502211616959887
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052705011616959820
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050802561616959889
19/04/2024	19/04/2024 a 18/05/2024	2024041911274168971909
31/03/2024	31/03/2024 a 29/04/2024	2024033101053951674336
12/03/2024	12/03/2024 a 10/04/2024	2024031218561301364506
22/02/2024	22/02/2024 a 22/03/2024	2024022204260978474010
03/02/2024	03/02/2024 a 03/03/2024	2024020301315546381896
15/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024	2024011504091342913670
27/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122718503017967253
08/12/2023	08/12/2023 a 06/01/2024	2023120807215169253353
19/11/2023	19/11/2023 a 18/12/2023	2023111901193455909092
01/10/2023	31/10/2023 a 29/11/2023	2023103106131441135008
12/10/2023	12/10/2023 a 10/11/2023	2023101201280037872310
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092301231326962080
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090406244790054410
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081605312226838938
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072819035543880220
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070902474224660925
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062001282921631009
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060101380924592630
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051301250252697589
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042401061330907113
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040501184928954767
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031701211868246566
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022601092986137512
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020701245786678446

Resultado da consulta em 20/01/2025 18:26:21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.436.813/0001-82
Certidão nº: 82431771/2024
Expedição: 28/11/2024, às 11:33:32
Validade: 27/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



POÇÃO DE MELHABIMA - PM
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3049
Rubrica



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2500001025370340

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82

Nome/Razão Social: MAIS SAUDE EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2025 15:18:24
VÁLIDA ATÉ 07/03/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 7C10EF89-0625-4E12-9AE6-31C233C77DCB



POÇÃO DE PELICABIMA - PM
Proc. nº 2075.01.29.0002
Fls. nº 3045
Rubrica 411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Número: 2500001036243367

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82

Nome/Razão Social: MAIS SAUDE EIRELI

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, mandando rever os registros da Dívida Ativa do Estado na PGE, consta a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos Arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

**Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/02/2025 14:20:50
VÁLIDA ATÉ 05/04/2025**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C7DBC68D-A3B1-4DD3-BD7C-726AF991F714



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 209.527/24-08

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82

Contribuinte: MAIS SAUDE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:11:56 h, do dia 25/11/2024.

Validade: 23/02/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

SERVIÇOS

POÇÃO DE PEDRAZINHA - PI
Proc nº 2025-01.29.0001
Fls nº 3097
Rubrica 967

Confirmar

Limpar

Número da certidão *

0.209.527/24-08

Código da autenticidade

DE5DA17ACC541B6F

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 25/11/2024 às 17:49

Válida até 23/02/2025

Código controle 0.209.527/24-08

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82 Contribuinte: MAIS SAUDE LTDA

Endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 Complemento: Bairro: BAIRRO MACAUBA Cidade: TERESINA Estado:

Cep: 64.016-096

Para melhor acessar o site utilize:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

POÇÃO DE PEDRAZINHA - PI
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3048
Rubrica 74

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3662432

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:MAIS SAUDE LTDA

CNPJ: 10436813000182, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS

SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738, BAIRRO

MACAÚBA

BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 08 de Janeiro de 2025 às 08 h 43 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3662432. Código verificador: 2C33A.BB0BF.A16C9.3C326

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3662432
Código verificador: 2C33A.BB0BFA16C9.3C326
Requerente: MAIS SAUDE LTDA
CNPJ: 10436813000182 (tel:10436813000182)
Representante legal: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
DA SILVA JÚNIOR
Endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER
ALENCAR, 1738, BAIRRO MACAÚBA
Bairro: .
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 08/01/2025 08:43:54
Data de validade: 09/03/2025
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/3662432-3b5305d9742b40330a36a0f1a41778f9)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da
Justiça

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 22600014787	CNPJ 10.436.813/0001-82
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10436813000182	MAIS SAUDE LTDA: 10436813000182	6426956647673926480	03/05/2023 a 02/05/2024	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR:81669470300	6426956652488633044	22/06/2023 a 21/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2024 às 16:19:16

93.E5.9E.71.E9.E0.03.99
84.E6.FA.27.DC.83.18.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAIS SAUDE LTDA
NIRE	22600014787
CNPJ	10.436.813/0001-82
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63322

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAIS SAUDE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63322
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAIS SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 80.473.285,70	R\$ 75.007.382,25
Ativo Circulante		R\$ 76.466.493,42	R\$ 69.829.054,43
Disponibilidades		R\$ 20.603.027,36	R\$ 20.542.181,26
Numerários em Espécie		R\$ 535.582,94	R\$ 621.010,93
Caixa Geral		R\$ 535.582,94	R\$ 621.010,93
Caixa		R\$ 535.582,94	R\$ 621.010,93
Bancos		R\$ 7.302,54	R\$ 257.187,14
Contas Correntes		R\$ 7.302,54	R\$ 257.187,14
Caixa Economica Federal		R\$ 6.912,49	R\$ 6.912,49
BANCO SANTANDER		R\$ 73,52	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE		R\$ 316,53	R\$ 0,00
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 250.274,65
Valores Mobiliários		R\$ 20.060.141,88	R\$ 19.663.983,19
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 20.060.141,88	R\$ 19.663.983,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 15.931.142,67	R\$ 18.624.461,33
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R\$ 754.156,06	R\$ 736.559,54
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 19.683,28	R\$ 19.683,28
BB RF CP AUTOMATICO		R\$ 3.068.743,35	R\$ 201.195,07
OUROCAP PU		R\$ 241.362,34	R\$ 7.293,79
SANTANDER CAP		R\$ 45.054,18	R\$ 74.790,18
Clientes		R\$ 35.042.492,25	R\$ 46.096.226,57
Clientes Nacionais		R\$ 35.042.492,25	R\$ 46.096.226,57
Duplicatas a Receber		R\$ 35.042.492,25	R\$ 46.096.226,57
Clientes Diversos		R\$ 35.042.492,25	R\$ 46.096.226,57
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoques		R\$ 20.820.973,81	R\$ 3.256.352,40
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 20.820.973,81	R\$ 3.256.352,40
Estoque de Mercadorias		R\$ 20.820.973,81	R\$ 3.256.352,40
Mercadorias Para Revenda		R\$ 20.820.973,81	R\$ 3.256.352,40
Contas Retificadoras		R\$ 0,00	R\$ (65.705,80)
(-) Contas Retificadoras		R\$ 0,00	R\$ (65.705,80)
(-) Contas Retificadoras		R\$ 0,00	R\$ (65.705,80)
(-) Duplicatas Descontadas		R\$ 0,00	R\$ (65.705,80)
Ativo não Circulante		R\$ 4.006.792,28	R\$ 5.178.327,82
Imobilizado		R\$ 4.006.792,28	R\$ 5.178.327,82
Bens em Operação		R\$ 4.009.729,55	R\$ 5.181.265,09
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 4.009.729,55	R\$ 5.181.265,09
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 553.144,80	R\$ 1.018.368,30
Veículos		R\$ 3.371.971,37	R\$ 3.729.723,23
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 9.188,34	R\$ 9.188,34
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 4.918,79	R\$ 4.918,79
CONSORCIO EM ANDAMENTO BB		R\$ 46.587,02	R\$ 44.444,24
CONSORCIO EM ANDAMENTO SANTANDER		R\$ 23.919,23	R\$ 23.919,23
CONSORCIO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 350.702,96
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.937,27)	R\$ (2.937,27)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (2.937,27)	R\$ (2.937,27)
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		R\$ (1.874,68)	R\$ (1.874,68)
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos		R\$ (4,97)	R\$ (4,97)
(-) Depreciação Equipamento de Informática		R\$ (1.057,62)	R\$ (1.057,62)
*** Passivo ***		R\$ 80.473.285,70	R\$ 75.007.382,25
Passivo Circulante		R\$ 24.687.823,53	R\$ 32.737.613,24
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 24.687.823,53	R\$ 32.737.613,24
Fornecedores		R\$ 13.976.548,17	R\$ 21.672.637,74
Fornecedores Nacionais		R\$ 13.976.548,17	R\$ 21.672.637,74
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 123,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DROGAROA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 53.172,44	R\$ 63.020,39
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R\$ 12.664,70	R\$ 17.188,70
SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA TERESINA		R\$ 15.482,74	R\$ (0,00)
DIST.DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA		R\$ 393.804,32	R\$ 418.380,54
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 177.054,09	R\$ 200.428,46
DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA-DP2		R\$ 2.663.578,88	R\$ 2.628.221,68
SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ 87.374,53	R\$ 224.432,43
F I V CHAVES		R\$ 19.520,57	R\$ (0,00)
J R D BRANDAO EIRELI		R\$ 4.057,01	R\$ 228.915,01
(-) ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP		R\$ (0,00)	R\$ 153.623,43
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 82.556,71	R\$ (0,00)
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL		R\$ 21.379,69	R\$ (0,00)
EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.		R\$ 226.737,28	R\$ 226.737,28
DROGAFONTE LTDA		R\$ 45.186,21	R\$ (0,00)
R O CARVALHO DO NASCIMENTO		R\$ 212.661,71	R\$ 261.335,05
MEDPLUS EIRELI		R\$ 100.674,15	R\$ 100.674,15
CENTRO DE CONST COM E REP LTDA		R\$ 22.154,36	R\$ (0,00)
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R\$ 66.489,64	R\$ 106.876,80
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM. LTDA		R\$ 544.139,30	R\$ 558.591,34
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 950.192,29	R\$ 1.612.488,29
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R\$ 270.321,03	R\$ 336.109,49
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 15.080,07	R\$ (0,00)
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R\$ 400.885,37	R\$ 924.821,52
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 3.988,94	R\$ (0,00)
INFOCOMPANY INFORMATICA & CIA LTDA		R\$ 365,00	R\$ (0,00)
(-) DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 4.986,84
JOILDA DE SOUSA CARVALHO ME		R\$ 47.797,61	R\$ 4.000,00
POSTO HIDROLANDIA LTDA		R\$ 15.023,83	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 18.667,65	R\$ (0,00)
MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME		R\$ 404.278,16	R\$ (0,00)
MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA		R\$ 467.965,09	R\$ (0,00)
KHRYS TEC EIRELI		R\$ 127.134,79	R\$ 146.566,60
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 470.564,69	R\$ 1.518.068,43
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 323.890,85	R\$ 808.059,88
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 115.538,22	R\$ 189.285,59
CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 46.417,16	R\$ (0,00)
CL COMERCIO E SERV. DE MADEIRA E MAT. DE		R\$ 2.288,46	R\$ (0,00)
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R\$ 180.907,79	R\$ 534.223,05
(-) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 477.751,86
AUTO TINTAS SAO LUIZ LTDA		R\$ 735,12	R\$ (0,00)
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 89,92	R\$ (0,00)
DELLAMED S.A		R\$ 4.437,06	R\$ (0,00)
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 37.149,88	R\$ (0,00)
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 809,61	R\$ (0,00)
BENTES SOUSA CIA LTDA		R\$ 42.214,40	R\$ (0,00)
F V DOS SANTOS CONSTRUCOES		R\$ 4.374,50	R\$ (0,00)
RENASUL IND. DE EQUIP. P/ CLIMATIZACAO E		R\$ 8.860,00	R\$ (0,00)
A F M DE MELO SANTOS LTDA		R\$ 2.985,15	R\$ 1.011,80
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		R\$ 121.149,99	R\$ 85.331,69
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R\$ 250.013,28	R\$ 537.829,64
MAXDESCARTE IND. E COM. DE DESC. HOSP. O		R\$ 105.465,00	R\$ (0,00)
PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 339.165,62	R\$ 581.170,58
LEMON BRASIL COM DE PROD ELETRONICOS E D		R\$ 8.325,29	R\$ (0,00)
FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R\$ 6.570,22	R\$ (0,00)
J W SARAIVA E CIA LTDA		R\$ 96.990,05	R\$ (0,00)
SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 15.027,20	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAULO AFONSO COMERCIO DE GAS E AGUA		R\$ 910,00	R\$ (0,00)
EMPRESA BRASILEIRA DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 40.333,33	R\$ (0,00)
VT HEALTH CARE - COMERCIO DE PRODUTOS DE		R\$ 9.914,64	R\$ (0,00)
MARQUES CONFECÇOES EIRELI		R\$ 4.346,25	R\$ (0,00)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 63.621,27	R\$ 752.830,41
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD		R\$ 165.432,33	R\$ 297.056,37
CHARLYS CARDOSO FARIAS 67272568372		R\$ 4.255,00	R\$ (0,00)
IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMA		R\$ 2.403,50	R\$ (0,00)
M. M. IND.E COM.DE MATERIAIS ORTOPEDICOS		R\$ 11.501,10	R\$ (0,00)
CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS L		R\$ 99,39	R\$ (0,00)
DANTAS REPRESENTACOES COM. SERV. LTDA		R\$ 36.000,00	R\$ (0,00)
SAO LUIS ETIQUETAS LTDA		R\$ 864,40	R\$ (0,00)
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 35.352,99	R\$ (0,00)
F MENESES DE ALMEIDA		R\$ 2.380,00	R\$ (0,00)
MX CIRURGICA HOSPITALAR EIRELI.		R\$ 89.837,50	R\$ (0,00)
CACIQUE PNEUS INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA		R\$ 6.110,00	R\$ (0,00)
INDUSTRIA DE CONFECÇOES K-DU EIRELI		R\$ 32.500,00	R\$ (0,00)
E.M.P COMERCIO E SERVICO LTDA		R\$ 220,00	R\$ (0,00)
AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS L		R\$ 2.000,00	R\$ (0,00)
JOSE ALVES NETO E CIA LTDA		R\$ 80,55	R\$ (0,00)
J ENALDIE ATACADO E COMERCIO DE VIDROS E		R\$ 95,00	R\$ (0,00)
FONTENELE PECAS LTDA		R\$ 170,00	R\$ (0,00)
CASA DAS MOLAS TRUCK CENTER LTDA		R\$ 1.118,86	R\$ (0,00)
HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 159,90	R\$ (0,00)
DIVETRO - IND. E COMERCIO DE REVESTIMEN		R\$ 5.015,57	R\$ (0,00)
CASA DO DENTISTA LTDA		R\$ 8.600,00	R\$ (0,00)
WINNER MED LTDA		R\$ 19.903,76	R\$ (0,00)
COMERCIAL MADEIRAO LTDA		R\$ 3.931,63	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 10.602,42	R\$ (0,00)
SERGIO HENRIQUE ROCHA ALVES 04103673389		R\$ 15.680,00	R\$ (0,00)
FORNECEDORA CAMINHOES COMERCIO E SERVICO		R\$ 4.741,73	R\$ (0,00)
E M F DA SILVA COSTA EIRELI		R\$ 1.614,60	R\$ (0,00)
(-) MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ (0,00)	R\$ 2.089,00
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO		R\$ 36.769,98	R\$ 80.880,00
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES		R\$ 80.850,00	R\$ (0,00)
(-) MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES		R\$ (0,00)	R\$ 1.046,00
R D A DA SILVA SOLUCOES LTDA		R\$ 55.726,00	R\$ (0,00)
MERCO - IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
AQUASONUS C. I. E DISTR. ART. PLASTICOS		R\$ 2.728,47	R\$ (0,00)
VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIB		R\$ 44.527,55	R\$ (0,00)
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 10.153,01	R\$ 51.648,67
VIBRA ENERGIA S.A		R\$ 34.754,15	R\$ 37.004,01
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 53.053,55	R\$ 31.179,93
T.O. SOUZA REPRESENTACAO		R\$ 2.139,31	R\$ (0,00)
BLAU FARMACEUTICA S.A.		R\$ 9.640,00	R\$ 372.353,44
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOS		R\$ 38.330,90	R\$ 13.980,00
L L FROTA E CIA LTDA		R\$ 461,00	R\$ (0,00)
AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 15.374,50	R\$ 149.105,64
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ 13.680,00	R\$ 103.288,02
SAUDE & FIT LTDA ME		R\$ 798,00	R\$ (0,00)
V L S VEIGA ME		R\$ 135.750,00	R\$ 135.750,00
MARRECA COM DERIV D		R\$ 73.339,41	R\$ 121.581,00
CCM INDUSTRIA E COM DE PROD DESCARTAVEIS		R\$ 78.134,00	R\$ (0,00)
QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA		R\$ 55.400,00	R\$ (0,00)
ANDRESSA RODRIGUES DE MOURA		R\$ 785,00	R\$ (0,00)
(-) EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.437,97
(-) E-NOVA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 177.736,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BELFAR MATOZINHOS		R\$ (0,00)	R\$ 43.450,82
(-) VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 111.197,90
(-) DR COMBUSTIVEIS PARA AVIACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 91.425,10
(-) ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 58.647,00
(-) ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.909,15
(-) RAIZEN S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 15.140,33
(-) M. C. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 3.065.646,16
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 8.014.882,92	R\$ 9.086.895,44
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 105.433,74	R\$ 171.118,14
INSS a Recolher		R\$ 24.915,64	R\$ 51.972,14
FGTS a Recolher		R\$ 30.444,69	R\$ 61.218,14
Taxa Assistencial a Recolher		R\$ 154,41	R\$ 154,41
Salários a Pagar		R\$ 49.919,00	R\$ 57.773,45
Obrigações Fiscais		R\$ 7.909.449,18	R\$ 8.915.777,30
ICMS a Recolher		R\$ 544.790,10	R\$ 1.881.535,35
PIS a Recolher		R\$ 5.263,04	R\$ 38.374,44
COFINS a Recolher		R\$ 40.322,45	R\$ 825.759,40
IRPJ a Recolher		R\$ 413.225,41	R\$ 464.709,77
CSLL a Recolher		R\$ 226.381,72	R\$ 175.935,51
IRRF a Recolher		R\$ 1.029,54	R\$ 4.244,68
Parcelamento IRPJ		R\$ 2.265.825,97	R\$ 16.349,99
Parcelamento CSLL		R\$ 1.266.525,58	R\$ 12.300,00
Parcelamento INSS		R\$ 5.966,21	R\$ (0,00)
Parcelamento COFINS		R\$ 1.254.906,29	R\$ (0,00)
Parcelamento ICMS		R\$ 1.595.061,38	R\$ 901.275,84
Parcelamento PIS		R\$ 286.120,67	R\$ (0,00)
Parcelamento IRRF		R\$ 4.030,82	R\$ (0,00)
(-) Parcelamento Simplificado 02110001200524841182301		R\$ (0,00)	R\$ 792.444,83
(-) Parcelamento Simplificado 02110001201055704782373		R\$ (0,00)	R\$ 1.576.561,08
(-) Parcelamento Simplificado		R\$ (0,00)	R\$ 2.226.286,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
02110001200283526342240			
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 2.696.392,44	R\$ 1.978.080,06
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 2.696.392,44	R\$ 1.978.080,06
BB GIRO		R\$ 1.659.128,63	R\$ 832.317,84
EMPRESTIMO SANTANDER		R\$ 97.725,77	R\$ 92.636,13
BNB		R\$ 57.659,97	R\$ 79.423,58
EMPRESTIMO CONTA GARANTIA SANTANDER		R\$ 52.878,07	R\$ (0,00)
CAPITAL GIRO DIGITAL BB		R\$ 829.000,00	R\$ (0,00)
(-) SANTANDER GIRO PARCELADO PRE		R\$ (0,00)	R\$ 216.837,21
(-) ITAU GIRO APLICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 756.865,30
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 4.007,35	R\$ (0,00)
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 4.007,35	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 4.007,35	R\$ (0,00)
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 4.007,35	R\$ (0,00)
Parcelamento PERT		R\$ 4.007,35	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 55.781.454,82	R\$ 42.269.769,01
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reserva Legal		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Outras Contas		R\$ 53.581.454,82	R\$ 40.069.769,01
Outras Contas		R\$ 53.581.454,82	R\$ 40.069.769,01
Lucros Acumulados		R\$ 56.745.867,98	R\$ 40.069.769,01
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 56.745.867,98	R\$ 40.069.769,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.164.413,16)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.164.413,16)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 98.982.813,44	R\$ 61.547.679,71
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 98.982.813,44	R\$ 61.547.679,71
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 98.982.813,44	R\$ 61.547.679,71
(-) Deduções da Receita		R\$ (21.373.772,51)	R\$ (12.777.524,64)
(-) Impostos Faturados		R\$ (5.179.288,02)	R\$ (3.621.336,63)
(-) ICMS		R\$ (4.609.461,49)	R\$ (3.043.355,71)
(-) COFINS		R\$ (471.205,49)	R\$ (474.896,15)
(-) PIS		R\$ (98.621,04)	R\$ (103.084,77)
(-) Outras Deduções		R\$ (16.194.484,49)	R\$ (9.156.188,01)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (16.194.484,49)	R\$ (9.156.188,01)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (19.958.019,14)	R\$ (37.723.610,33)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (8.171,92)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (19.958.019,14)	R\$ (37.715.438,41)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (12.513.378,96)	R\$ (5.963.161,97)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (6.616.143,11)	R\$ (6.905.347,40)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (1.591.645,41)	R\$ (8.641,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.957.681,28)	R\$ (1.427.953,37)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (347.909,16)	R\$ (749.763,92)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (347.909,16)	R\$ (749.763,92)
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 3.128.543,72
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (175.935,51)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (175.935,51)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (464.709,77)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (464.709,77)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 45.137.642,83	R\$ 4.442.737,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Balanco Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64016096, Telefone: (86) 33057511

NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

POÇÃO DE FELICIDADE - PB
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3063
Rubrica 117

Página 1 de 6

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	75.007.382,25 D
1.01	Ativo Circulante	69.829.054,43 D
1.01.01	Disponibilidades	20.542.181,26 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	621.010,93 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	621.010,93 D
1.01.01.02	Bancos	257.187,14 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	257.187,14 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	19.663.983,19 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	19.663.983,19 D
1.01.03	Cientes	46.096.226,57 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	46.096.226,57 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	46.096.226,57 D
1.01.15	Estoques	3.256.352,40 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.256.352,40 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.256.352,40 D
1.01.21	Contas Retificadoras	65.705,80 C
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	65.705,80 C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	65.705,80 C
1.07	Ativo não Circulante	5.178.327,82 D
1.07.04	Imobilizado	5.178.327,82 D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.181.265,09 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.181.265,09 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.937,27 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.937,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 75.007.382,25 (Setenta e Cinco Milhões Sete Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número

47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA

JUNIOR

Sócio - Administrador

CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR

Contadora

CRC-PI: 5631/O

CPF: 816.694.703-00

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Fortes Contábil

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64016096, Telefone: (86) 33057511

NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	75.007.382,25 C
2.01	Passivo Circulante	32.737.613,24 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	32.737.613,24 C
2.01.01.01	Fornecedores	21.672.637,74 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	21.672.637,74 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.086.895,44 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	171.118,14 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.915.777,30 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	1.978.080,06 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	1.978.080,06 C
2.07	Patrimônio Líquido	42.269.769,01 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	40.069.769,01 C
2.07.07.01	Outras Contas	40.069.769,01 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	40.069.769,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 75.007.382,25 (Setenta e Cinco Milhões Sete Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
 JUNIOR
 Sócio - Administrador
 CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
 Contadora
 CRC-PI: 5631/O
 CPF: 816.694.703-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64016096, Telefone: (86) 33057511

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	61.547.679,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	61.547.679,71
010.01.02	Vendas de Mercadorias	61.547.679,71
(-) 020	Deduções da Receita	12.777.524,64
020.01	Impostos Faturados	3.621.336,63
020.01.01	ICMS	3.043.355,71
020.01.03	COFINS	474.896,15
020.01.04	PIS	103.084,77
020.02	Outras Deduções	9.156.188,01
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	9.156.188,01
(=) 030	Receita Líquida	48.770.155,07
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	37.723.610,33
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	8.171,92
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	37.715.438,41
(=) 060	Lucro Bruto	11.046.544,74
(-) 070	Despesas Operacionais	5.963.161,97
070.01	Despesas Administrativas	6.905.347,40
070.02	Despesas com Vendas	8.641,00
070.03	Despesas Tributárias	1.427.953,37
070.04	Resultado Financeiro	749.763,92
070.04.02	Despesas Financeiras	749.763,92
070.05	Outras Receitas	3.128.543,72
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	5.083.382,77
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.083.382,77
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	175.935,51
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	175.935,51
(-) 170	Imposto de Renda	464.709,77
170.01	Imposto de Renda	464.709,77
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	4.442.737,49

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número

47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
 JUNIOR
 Sócio - Administrador
 CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
 Contadora
 CRC-PI: 5631/O
 CPF: 816.694.703-00

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64016096, Telefone: (86) 33057511

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CCL	Capital Circulante Líquido 69.829.054,43 - 32.737.613,24 Refere-se aos ativos da empresa que são utilizados para manter o seu desempenho	c101-c201	37.091.441,19
CE	Composição do Endividamento 32.737.613,24 / (32.737.613,24 + 0,00) Qual o percentual de Obrigações a Curto Prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor	c201/(c201+c203)	1,00
END GERAL	Endividamento Geral (32.737.613,24 + 0,00) / 75.007.382,25 Quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada R\$1,00 em recursos próprios aplicados. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,44
GA	Giro do Ativo 48.770.155,07 / 75.007.382,25 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,65
IGI	Grau de Imobilização 5.178.327,82 / 42.269.769,01 Quanto a empresa aplicou no Ativo Investimento, Imobilizado e Intangível, para cada real do Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor	c107/c207	0,12
ILG	Índice de Liquidez Geral (69.829.054,43 + 5.178.327,82) / (32.737.613,24 + 0,00) Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto e longo prazo para cada R\$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior , melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	2,29
ILS	Índice de Liquidez Seca (69.829.054,43 - 3.256.352,40) / 32.737.613,24 Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	(c101-c10115)/c201	2,03
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 5.178.327,82 / 42.269.769,01 Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recursos próprios destinados ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.	c10704/c207	0,12
LC	Liquidez Corrente 69.829.054,43 / 32.737.613,24 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,13
LI	Liquidez Imediata 20.542.181,26 / 32.737.613,24 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,63
RA	Rentabilidade do Ativo (4.442.737,49 / 75.007.382,25) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	5,92

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64016096, Telefone: (86) 33057511

NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A MAIS SAÚDE EIRELI é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 22/10/2008, tendo como principal atividade econômica o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, em que revende produtos e mercadorias como instrumentose materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos; produtos farmacêuticos, entre outros.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei nº 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

- Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
- Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
- Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.
- Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2023.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo lucro presumido com recolhimento mensal por regime de caixa conforme art. 265, Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018).

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R\$1000.000,00 em moeda corrente, pelo Titular Administrador Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior que detém 100% das quotas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número

47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim



POÇÃO DE PEDRAZINHA - PM
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 306
Rubrica 917

ASSINATURA ELETRÔNICA

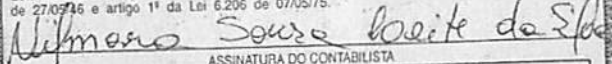
Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00350946302	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 08:34 SOB Nº 20240324153.
PROTOCOLO: 240324153 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405995256. CNPJ DA SEDE: 10436813000182.
NIRE: 22600014787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
MAIS SAUDE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		PI	
CATEGORIA	Nº DO REGISTRO		
CONTADOR	PI-005631/O-5		
NOME			
NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA			
FILIAÇÃO			
NILSON LEITE DA SILVA MARIA DE JESUS SOUSA SILVA			
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	
24/11/1978	BRASILEIRA	TERESINA-PI	
EXPEDIÇÃO	Assinatura do Contabilista		
30/01/2007	  		
Este cartão tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do DL 9.295 de 27/03/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75. <i>Josimar Alcântara de Oliveira</i> PRESIDENTE DO CRC			

POÇÃO DE PEDRAVAIA-PA
Proc. nº 2025.01.24.0002
Fls. nº 3064
Rubrica 44



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00004880
Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/02/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 816.694.703-00 Controle : 2000.2942.3569.3883



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00004881
Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/02/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 816.694.703-00 Controle : 5189.6131.6444.6758



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00004882
Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/02/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 816.694.703-00 Controle : 8994.1250.1564.1877

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-005631/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.694.703-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 19/11/2024 as 11:21:53.

Válido até: 17/02/2025.

Código de Controle: 877495.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600014787	CNPJ 10.436.813/0001-82
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10436813000182	MAIS SAUDE EIRELI:10436813000182	844850883093119588 2	06/05/2022 a 06/05/2023	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA:81669470300	569380568825122199 3	05/08/2022 a 05/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.
23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/05/2023 às 18:50:36

F5.A5.2D.E5.8F.42.5B.FB
02.02.54.65.2F.FA.AB.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600014787	CNPJ 10.436.813/0001-82
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10436813000182	MAIS SAUDE EIRELI:10436813000182	844850883093119588 2	06/05/2022 a 06/05/2023	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA:81669470300	569380568825122199 3	05/08/2022 a 05/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.
23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2023 às 18:50:36

F5.A5.2D.E5.8F.42.5B.FB
02.02.54.65.2F.FA.AB.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 10
 CNPJ: 10.436.813/0001-82

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MAIS SAUDE LTDA
 NIRE: 22600014787
 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem: 10
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: Teresina
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/08/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 71419

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MAIS SAUDE LTDA
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 10
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 71419
 Data de início: 01/01/2022
 Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 45.028.239,11	R\$ 80.473.285,70
Ativo Circulante		R\$ 44.329.433,95	R\$ 76.466.493,42
Disponibilidades		R\$ 7.548.171,55	R\$ 20.603.027,36
Numerários em Espécie		R\$ 542.767,31	R\$ 535.582,94
Caixa Geral		R\$ 542.767,31	R\$ 535.582,94
Caixa		R\$ 542.767,31	R\$ 535.582,94
Bancos		R\$ 14.745,38	R\$ 7.302,54
Contas Correntes		R\$ 14.745,38	R\$ 7.302,54
Caixa Economica Federal		R\$ 10.968,65	R\$ 6.912,49
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 73,52
BANCO DO NORDESTE		R\$ 3.776,73	R\$ 316,53
Valores Mobiliários		R\$ 6.990.658,86	R\$ 20.060.141,88
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 6.990.658,86	R\$ 20.060.141,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.093.274,73	R\$ 15.931.142,67
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R\$ 490.048,24	R\$ 754.156,06
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 19.683,28	R\$ 19.683,28
BB RF CP AUTOMATICO		R\$ 190.728,83	R\$ 3.068.743,35
OUROCAP PU		R\$ 161.500,00	R\$ 241.362,34
SANTANDER CAP		R\$ 35.423,78	R\$ 45.054,18
Clientes		R\$ 16.142.056,72	R\$ 35.042.492,25
Clientes Nacionais		R\$ 16.142.056,72	R\$ 35.042.492,25
Duplicatas a Receber		R\$ 16.142.056,72	R\$ 35.042.492,25
Clientes Diversos		R\$ 16.142.056,72	R\$ 35.042.492,25
Créditos		R\$ 3.183.137,87	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 965,85	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 965,85	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 965,85	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a Sócios		R\$ 3.182.172,02	R\$ 0,00
Adiantamento a sócio Francisco das Chagas Silveira Junior		R\$ 3.182.172,02	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoques		R\$ 17.456.067,81	R\$ 20.820.973,81
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 17.456.067,81	R\$ 20.820.973,81
Estoque de Mercadorias		R\$ 17.456.067,81	R\$ 20.820.973,81
Mercadorias Para Revenda		R\$ 17.456.067,81	R\$ 20.820.973,81
Ativo não Circulante		R\$ 698.805,16	R\$ 4.006.792,28
Imobilizado		R\$ 698.805,16	R\$ 4.006.792,28
Bens em Operação		R\$ 701.742,43	R\$ 4.009.729,55
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 701.742,43	R\$ 4.009.729,55
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 276.824,80	R\$ 553.144,80
Veículos		R\$ 371.971,37	R\$ 3.371.971,37
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 9.188,34	R\$ 9.188,34
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 4.918,79	R\$ 4.918,79
CONSORCIO EM ANDAMENTO BB		R\$ 30.062,54	R\$ 46.587,02
CONSORCIO EM ANDAMENTO SANTANDER		R\$ 8.776,59	R\$ 23.919,23
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.937,27)	R\$ (2.937,27)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (2.937,27)	R\$ (2.937,27)
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		R\$ (1.874,68)	R\$ (1.874,68)
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos		R\$ (4,97)	R\$ (4,97)
(-) Depreciação Equipamento de Informática		R\$ (1.057,62)	R\$ (1.057,62)
*** Passivo ***		R\$ 45.028.239,11	R\$ 80.473.285,70
Passivo Circulante		R\$ 14.333.153,60	R\$ 24.687.823,53
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 14.333.153,60	R\$ 24.687.823,53
Fornecedores		R\$ 9.375.862,55	R\$ 13.976.548,17
Fornecedores Nacionais		R\$ 9.375.862,55	R\$ 13.976.548,17
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		R\$ 201.353,68	R\$ (0,00)
DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 46.540,58	R\$ 53.172,44
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R\$ 10.581,70	R\$ 12.664,70
SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA TERESINA		R\$ 10.208,71	R\$ 15.482,74
DIST.DE MEDICAMENTOS SAUDE E		R\$ 276.981,91	R\$ 393.804,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIDA LTDA			
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 125.875,42	R\$ 177.054,09
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA		R\$ 129.150,00	R\$ (0,00)
DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA-DP2		R\$ 3.071.492,97	R\$ 2.663.578,88
ORTOFIBRAS CONFECOES LTDA - ME		R\$ 97.748,06	R\$ (0,00)
SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ 64.514,53	R\$ 87.374,53
F I V CHAVES		R\$ 22.280,57	R\$ 19.520,57
AUTO MECANICA O LILIO LTDA		R\$ 3.046,80	R\$ (0,00)
J R D BRANDAO EIRELI		R\$ 3.737,01	R\$ 4.057,01
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP		R\$ 13.575,00	R\$ (0,00)
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 82.556,71	R\$ 82.556,71
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL		R\$ 20.098,25	R\$ 21.379,69
EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.		R\$ 135.586,26	R\$ 226.737,28
(-) DROGAFONTE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 45.186,21
KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 11.765,29	R\$ (0,00)
ENGECOPI COM MATS CONST LTDA (MR)		R\$ 3.922,38	R\$ (0,00)
R O CARVALHO DO NASCIMENTO		R\$ 165.672,54	R\$ 212.661,71
MEDPLUS EIRELI		R\$ 131.234,18	R\$ 100.674,15
SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA ME		R\$ 5.453,00	R\$ (0,00)
HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COM		R\$ 431,45	R\$ (0,00)
CENTRO DE CONST COM E REP LTDA		R\$ 13.041,05	R\$ 22.154,36
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R\$ 55.541,13	R\$ 66.489,64
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM. LTDA		R\$ 529.928,03	R\$ 544.139,30
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 935.612,70	R\$ 950.192,29
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R\$ 156.255,79	R\$ 270.321,03
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 3.500,07	R\$ 15.080,07
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R\$ 323.920,76	R\$ 400.885,37
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 10.242,05	R\$ 3.988,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INFOCOMPANY INFORMATICA & CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 365,00
VIAMED ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 7.214,00	R\$ (0,00)
MARIA LIDUINA SOARES GONCALVES MEE		R\$ 3.952,68	R\$ (0,00)
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ 84.536,64	R\$ (0,00)
CAVALCANTI PESSOA LTDA - ME		R\$ 2.208,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA		R\$ 4.022,00	R\$ (0,00)
JOILDA DE SOUSA CARVALHO ME		R\$ 41.296,00	R\$ 47.797,61
POSTO HIDROLANDIA LTDA		R\$ 15.023,83	R\$ 15.023,83
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRA		R\$ 1.142,00	R\$ (0,00)
V. COELHO ARAGAO COMERCIO DE VESTUARIO		R\$ 2.750,00	R\$ (0,00)
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 18.667,65	R\$ 18.667,65
(-) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME		R\$ (0,00)	R\$ 404.278,16
ARKAD SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 15.000,00	R\$ (0,00)
MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA		R\$ 456.686,87	R\$ 467.965,09
SANTORINI TEXTIL EIRELI - EPP		R\$ 5.299,00	R\$ (0,00)
MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 2.675,43	R\$ (0,00)
J E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 77.140,00	R\$ (0,00)
KHRYS TEC EIRELI		R\$ 78.347,17	R\$ 127.134,79
RONALDO A DA SILVA - ME		R\$ 76.607,00	R\$ (0,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 203.683,19	R\$ 470.564,69
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 17.554,45	R\$ 323.890,85
FMC COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EI		R\$ 3.500,00	R\$ (0,00)
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 118.006,35	R\$ 115.538,22
CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 36.869,50	R\$ 46.417,16
POSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA		R\$ 3.507,00	R\$ (0,00)
ISAR VEICULOS LTDA		R\$ 3.570,00	R\$ (0,00)
JELTA TRUCK LTDA		R\$ 4.909,07	R\$ (0,00)
(-) CL COMERCIO E SERV. DE MADEIRA E MAT. DE		R\$ (0,00)	R\$ 2.288,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KRISTOFFERSON DOS SANTOS LIMA ME		R\$ 360,00	R\$ (0,00)
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R\$ 92.845,09	R\$ 180.907,79
MULTCLEAN P LIMPEZA LTDA		R\$ 52.098,00	R\$ (0,00)
J V MAGALHAES ANDRADE ME ME		R\$ 2.104,89	R\$ (0,00)
METALURGICA FERRONORTE LTDA F10		R\$ 610,32	R\$ (0,00)
AUTOPOSTO GURGUEIA LTDA		R\$ 854,38	R\$ (0,00)
MARIA DE FATIMA SOUSA VASCONCELOS		R\$ 4.464,00	R\$ (0,00)
(-) AUTO TINTAS SAO LUIZ LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 735,12
OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 7.500,00	R\$ (0,00)
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 3.054,11	R\$ 89,92
DELLAMED S.A		R\$ 3.242,19	R\$ 4.437,06
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 24.431,05	R\$ 37.149,88
(-) A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 809,61
POSTO MAIS AREINHA LTDA		R\$ 3.342,49	R\$ (0,00)
BENTES SOUSA CIA LTDA		R\$ 37.839,12	R\$ 42.214,40
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA DOM AVELA		R\$ 1.026,79	R\$ (0,00)
A & M COELHO LTDA		R\$ 6.779,13	R\$ (0,00)
POSTO MAIS VALE LTDA		R\$ 1.502,79	R\$ (0,00)
HD PETROLEO ALBERTAO LTDA		R\$ 47.640,32	R\$ (0,00)
SERIEMA LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LTD		R\$ 2.659,30	R\$ (0,00)
ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
POSTO MAIS GURUPI LTDA		R\$ 718,43	R\$ (0,00)
RAFAEL S ALMEIDA LTDA		R\$ 18.900,00	R\$ (0,00)
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R\$ 1.122,00	R\$ (0,00)
F&K COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 3.552,30	R\$ (0,00)
D A PEREIRA JUNIOR E CIA LTDA - ME		R\$ 1.368,31	R\$ (0,00)
PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R\$ 1.158,25	R\$ (0,00)
COLON EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS S.A		R\$ 26.500,00	R\$ (0,00)
F V DOS SANTOS CONSTRUÇOES		R\$ 3.406,50	R\$ 4.374,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO MAIS PINHEIRO MACHADO LTDA		R\$ 885,18	R\$ (0,00)
HD PETROLEO BURITIZINHO LTDA		R\$ 1.673,89	R\$ (0,00)
INTENSE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA		R\$ 14.000,00	R\$ (0,00)
RR COMERCIO DE FERRAMENTAS E ABRASIVOS L		R\$ 1.297,70	R\$ (0,00)
A R DE ABREU LTDA		R\$ 3.750,00	R\$ (0,00)
HD PETROLEO CORUJA LTDA		R\$ 968,00	R\$ (0,00)
RENASUL IND. DE EQUIP. P/ CLIMATIZACAO E		R\$ 5.790,00	R\$ 8.860,00
CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS		R\$ 3.018,90	R\$ (0,00)
JOSE FRANCISCO DA SILVA - EPP		R\$ 900,00	R\$ (0,00)
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 3.732,50	R\$ (0,00)
HD PETROLEO OEIRAS LTDA		R\$ 1.759,12	R\$ (0,00)
A F M DE MELO SANTOS LTDA		R\$ 388,50	R\$ 2.985,15
HD PETROLEO LAGOA LTDA		R\$ 2.123,66	R\$ (0,00)
POSTO MAIS JOAO XXIII LTDA		R\$ 1.324,09	R\$ (0,00)
J NERVAL DE SOUSA		R\$ 1.512,00	R\$ (0,00)
WISH TABLEWARE COMERCIO LTDA		R\$ 95,00	R\$ (0,00)
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.		R\$ 2.320,00	R\$ (0,00)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		R\$ 103.265,09	R\$ 121.149,99
GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA		R\$ 4.400,00	R\$ (0,00)
COM MAT M&D HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 1.385,05	R\$ (0,00)
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R\$ 133.758,41	R\$ 250.013,28
MAXDESCARTE IND. E COM. DE DESC. HOSP. O		R\$ 110.698,60	R\$ 105.465,00
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 78.970,01	R\$ (0,00)
MED HOSPITALAR LTDA		R\$ 12.765,00	R\$ (0,00)
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTD		R\$ 82.946,11	R\$ (0,00)
T D C POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 1.625,66	R\$ (0,00)
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 2.391,99	R\$ (0,00)
PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 155.375,74	R\$ 339.165,62
POSTO SAO LUIS LTDA - ME		R\$ 135,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEMON BRASIL COM DE PROD ELETRONICOS E D		R\$ 6.355,23	R\$ 8.325,29
HD PETROLEO PERITORO LTDA		R\$ 444,93	R\$ (0,00)
E B DE MOURA		R\$ 47,70	R\$ (0,00)
FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R\$ 20.793,42	R\$ 6.570,22
WILNA JORGE DOS SANTOS 65616790320		R\$ 449,10	R\$ (0,00)
THEREZINA DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AU		R\$ 306,00	R\$ (0,00)
C.A PEREIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA		R\$ 1.686,00	R\$ (0,00)
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME		R\$ 18.432,02	R\$ (0,00)
HD PETROLEO LTDA		R\$ 378,59	R\$ (0,00)
J W SARAIVA E CIA LTDA		R\$ 27.108,15	R\$ 96.990,05
L. E. FONTENELE CAVALCANTI EIRELI - ME		R\$ 850,00	R\$ (0,00)
SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 15.027,20	R\$ 15.027,20
PAULO AFONSO COMERCIO DE GAS E AGUA		R\$ 1.155,00	R\$ 910,00
EMPRESA BRASILEIRA DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 27.500,00	R\$ 40.333,33
VT HEALTH CARE - COMERCIO DE PRODUTOS DE		R\$ 2.532,28	R\$ 9.914,64
MARQUES CONFECÇÕES EIRELI		R\$ 1.989,70	R\$ 4.346,25
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 999,80	R\$ 63.621,27
ENDOBAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUI		R\$ 10.000,00	R\$ (0,00)
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD		R\$ 134.660,57	R\$ 165.432,33
M. A. P. ROSA MORAIS		R\$ 65,78	R\$ (0,00)
CHARLYS CARDOSO FARIAS 67272568372		R\$ 2.970,00	R\$ 4.255,00
IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMA		R\$ 2.403,50	R\$ 2.403,50
DAENIA ALVES DE MOURA		R\$ 2.788,00	R\$ (0,00)
BENEDITA ALVES FERREIRA EIRELI		R\$ 2.880,44	R\$ (0,00)
MACROLUB COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 176,01	R\$ (0,00)
M. M. IND.E COM.DE MATERIAIS ORTOPEDICOS		R\$ 1.649,60	R\$ 11.501,10
CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS L		R\$ 15.370,00	R\$ 99,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ 02.558.157/00		R\$ 6.135,00	R\$ (0,00)
DANTAS REPRESENTACOES COM. SERV. LTDA		R\$ 24.000,00	R\$ 36.000,00
SAO LUIS ETIQUETAS LTDA		R\$ 864,40	R\$ 864,40
SOLQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUT		R\$ 2.021,80	R\$ (0,00)
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 14.970,96	R\$ 35.352,99
(-) F MENESES DE ALMEIDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.380,00
(-) MX CIRURGICA HOSPITALAR EIRELI.		R\$ (0,00)	R\$ 89.837,50
(-) CACIQUE PNEUS INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.110,00
(-) INDUSTRIA DE CONFECÇOES K-DU EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 32.500,00
(-) E.M.P COMERCIO E SERVICO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 220,00
(-) AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS L		R\$ (0,00)	R\$ 2.000,00
(-) JOSE ALVES NETO E CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 80,55
(-) J ENALDIE ATACADO E COMERCIO DE VIDROS E		R\$ (0,00)	R\$ 95,00
(-) FONTENELE PECAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 170,00
(-) CASA DAS MOLAS TRUCK CENTER LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.118,86
(-) HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 159,90
(-) DIVETRO - IND. E COMERCIO DE REVESTIMEN		R\$ (0,00)	R\$ 5.015,57
(-) CASA DO DENTISTA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.600,00
(-) WINNER MED LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 19.903,76
(-) COMERCIAL MADEIRA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.931,63
(-) AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.602,42
(-) SERGIO HENRIQUE ROCHA ALVES 04103673389		R\$ (0,00)	R\$ 15.680,00
(-) FORNECEDORA CAMINHOES COMERCIO E SERVICO		R\$ (0,00)	R\$ 4.741,73
(-) E M F DA SILVA COSTA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.614,60
(-) MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO		R\$ (0,00)	R\$ 36.769,98
(-) STEMAC S/A GRUPOS GERADORES		R\$ (0,00)	R\$ 80.850,00
(-) R D A DA SILVA SOLUCOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 55.726,00
(-) MERCO - IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICO		R\$ (0,00)	R\$ 3.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AQUASONUS C. I. E DISTR. ART. PLASTICOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.728,47
(-) VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIB		R\$ (0,00)	R\$ 44.527,55
(-) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.153,01
(-) VIBRA ENERGIA S.A		R\$ (0,00)	R\$ 34.754,15
(-) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 53.053,55
(-) T.O. SOUZA REPRESENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ 2.139,31
(-) BLAU FARMACEUTICA S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 9.640,00
(-) CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOS		R\$ (0,00)	R\$ 38.330,90
(-) L L FROTA E CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 461,00
(-) AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 15.374,50
(-) PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ (0,00)	R\$ 13.680,00
(-) SAUDE & AMP; FIT LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 798,00
(-) V L S VEIGA ME		R\$ (0,00)	R\$ 135.750,00
(-) MARRECA COM DERIV D		R\$ (0,00)	R\$ 73.339,41
(-) CCM INDUSTRIA E COM DE PROD DESCARTAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 78.134,00
(-) QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 55.400,00
(-) ANDRESSA RODRIGUES DE MOURA		R\$ (0,00)	R\$ 785,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 4.296.822,72	R\$ 8.014.882,92
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 48.173,22	R\$ 105.433,74
INSS a Recolher		R\$ 14.270,17	R\$ 24.915,64
FGTS a Recolher		R\$ 15.069,64	R\$ 30.444,69
Taxa Assistencial a Recolher		R\$ 154,41	R\$ 154,41
Salários a Pagar		R\$ 18.679,00	R\$ 49.919,00
Obrigações Fiscais		R\$ 4.248.649,50	R\$ 7.909.449,18
ICMS a Recolher		R\$ 548.820,75	R\$ 544.790,10
PIS a Recolher		R\$ 230.333,37	R\$ 5.263,04
COFINS a Recolher		R\$ 1.025.946,19	R\$ 40.322,45
IRPJ a Recolher		R\$ 1.301.378,35	R\$ 413.225,41
CSLL a Recolher		R\$ 728.547,05	R\$ 226.381,72
IRRF a Recolher		R\$ 2.604,80	R\$ 1.029,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 9 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento IRPJ		R\$ 55.522,45	R\$ 2.265.825,97
Parcelamento CSLL		R\$ 40.678,94	R\$ 1.266.525,58
Parcelamento INSS		R\$ 5.966,21	R\$ 5.966,21
Parcelamento COFINS		R\$ 8.708,93	R\$ 1.254.906,29
Parcelamento ICMS		R\$ 298.255,55	R\$ 1.595.061,38
Parcelamento PIS		R\$ 1.886,91	R\$ 286.120,67
(-) Parcelamento IRRF		R\$ (0,00)	R\$ 4.030,82
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 660.468,33	R\$ 2.696.392,44
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 660.468,33	R\$ 2.696.392,44
BB GIRO		R\$ 524.337,77	R\$ 1.659.128,63
EMPRESTIMO SANTANDER		R\$ 25.000,00	R\$ 97.725,77
BNB		R\$ 111.130,56	R\$ 57.659,97
(-) EMPRESTIMO CONTA GARANTIA SANTANDER		R\$ (0,00)	R\$ 52.878,07
(-) CAPITAL GIRO DIGITAL BB		R\$ (0,00)	R\$ 829.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 4.007,35	R\$ 4.007,35
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 4.007,35	R\$ 4.007,35
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 4.007,35	R\$ 4.007,35
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 4.007,35	R\$ 4.007,35
Parcelamento PERT		R\$ 4.007,35	R\$ 4.007,35
Patrimônio Líquido		R\$ 30.691.078,16	R\$ 55.781.454,82
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reserva Legal		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas		R\$ 28.491.078,16	R\$ 53.581.454,82
Outras Contas		R\$ 28.491.078,16	R\$ 53.581.454,82
Lucros Acumulados		R\$ 31.655.491,32	R\$ 56.745.867,98
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 31.655.491,32	R\$ 56.745.867,98
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.164.413,16)	R\$ (3.164.413,16)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.164.413,16)	R\$ (3.164.413,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

PI

CATEGORIA: **CONTADOR**

Nº DO REGISTRO: **PI-005631/O-5**

NOME: **NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA**

FILIAÇÃO: **NILSON LEITE DA SILVA
MARIA DE JESUS SOUSA SILVA**

NASCIMENTO: **24/11/1978**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

NATURALIDADE: **TERESINA-PI**

EXPEDIÇÃO: **30/01/2007**

Josimar Alcântara de Oliveira
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **816.694.703-00**

RG: **1.712.469 - PI**

Diplomação: **22/09/2006**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/07/76 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Nilmara Sousa Leite da Silva
ASSINATURA DO CONTABILISTA







POÇÃO DE PEDRAMMA - PM
Proc. nº 2025.01.24.0002
Folha nº 3093
Rubrica 71



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAIS SAUDE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2500024776
NIRE 22600014787 CNPJ 10.436.813/0001-82			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida Professor Valter Alencar, Nº 1738, xxxxx, Macaúba - Teresina/PI - CEP 64016-096			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240324153	29/04/2024	BALANCO
002	20230506780	11/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230506780	11/07/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20230499147	11/07/2023	BALANCO
223	20230316360	02/05/2023	BALANCO
904	T2260001478	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
310	20220398895	20/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220272123	03/05/2022	BALANCO
223	20210522569	02/08/2021	BALANCO
002	20210436298	28/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210436298	28/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20210017945	15/01/2021	PROCURAÇÃO
206	20210017937	15/01/2021	PROCURAÇÃO
318	20200294059	16/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200178822	05/06/2020	BALANCO
206	20200068628	17/02/2020	PROCURAÇÃO
206	20200068598	17/02/2020	PROCURAÇÃO
206	20200049437	06/02/2020	PROCURAÇÃO
223	20190182385	17/05/2019	BALANCO
002	20180479547	01/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180479547	01/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20180362895	05/10/2018	PROCURAÇÃO
206	20180286315	13/08/2018	PROCURAÇÃO
223	20180128671	13/04/2018	BALANCO
223	20170207943	31/05/2017	BALANCO
316	20160103460	27/06/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22600014787	27/06/2016	TRANSFORMAÇÃO
002	20160072867	30/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	336196	04/05/2016	BALANCO
310	322225	12/05/2015	BALANCO
316	318400	06/02/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	315519	25/11/2014	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	315035	17/11/2014	BALANCO
002	310756	28/07/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	310756	28/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	301931	22/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200391150	30/08/2013	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
002	272247	19/03/2012	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
002	269418	06/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	226938	22/10/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200301924	22/10/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2025, às 09:42:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 9JLCJH18.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAIS SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 55.148.220,47	R\$ 98.982.813,44
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 55.148.220,47	R\$ 98.982.813,44
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 55.146.424,47	R\$ 98.982.813,44
(-) Deduções da Receita		R\$ (11.663.270,02)	R\$ (21.373.772,51)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.524.112,98)	R\$ (5.179.288,02)
(-) ICMS		R\$ (2.307.353,21)	R\$ (4.609.461,49)
(-) COFINS		R\$ (153.202,45)	R\$ (471.205,49)
(-) PIS		R\$ (63.557,32)	R\$ (98.621,04)
(-) Outras Deduções		R\$ (9.139.157,04)	R\$ (16.194.484,49)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (9.139.157,04)	R\$ (16.194.484,49)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (18.203.216,02)	R\$ (19.958.019,14)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (18.203.216,02)	R\$ (19.958.019,14)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (5.481.489,26)	R\$ (12.513.378,96)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.779.026,56)	R\$ (6.616.143,11)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (1.591.645,41)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.468.276,21)	R\$ (3.957.681,28)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (234.186,49)	R\$ (347.909,16)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (234.186,49)	R\$ (347.909,16)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 19.800.245,17	R\$ 45.137.642,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Balanco Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Fortes Contábil

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64016096, Telefone: (86) 33057511

NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	80.473.285,70 D
1.01	Ativo Circulante	76.466.493,42 D
1.01.01	Disponibilidades	20.603.027,36 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	535.582,94 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	535.582,94 D
1.01.01.02	Bancos	7.302,54 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	7.302,54 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	20.060.141,88 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	20.060.141,88 D
1.01.03	Clientes	35.042.492,25 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	35.042.492,25 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	35.042.492,25 D
1.01.15	Estoques	20.820.973,81 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	20.820.973,81 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	20.820.973,81 D
1.07	Ativo não Circulante	4.006.792,28 D
1.07.04	Imobilizado	4.006.792,28 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.009.729,55 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.009.729,55 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.937,27 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.937,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 80.473.285,70 (Oitenta Milhões Quatrocentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número

72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0 recepcionado pela Receita Federal em 01/05/2023;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
 JUNIOR
 Sócio - Administrador
 CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
 Contadora
 CRC-PI: 5631/O
 CPF: 816.694.703-00

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64016096, Telefone: (86) 33057511

NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	80.473.285,70 C
2.01	Passivo Circulante	24.687.823,53 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	24.687.823,53 C
2.01.01.01	Fornecedores	13.976.548,17 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	13.976.548,17 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.014.882,92 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	105.433,74 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.909.449,18 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	2.696.392,44 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	2.696.392,44 C
2.03	Passivo não Circulante	4.007,35 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	4.007,35 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	4.007,35 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	4.007,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	55.781.454,82 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	53.581.454,82 C
2.07.07.01	Outras Contas	53.581.454,82 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	56.745.867,98 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	3.164.413,16 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 80.473.285,70 (Oitenta Milhões Quatrocentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número

72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0 recepcionado pela Receita Federal em 01/05/2023;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
 JUNIOR
 Sócio - Administrador
 CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
 Contadora
 CRC-PI: 5631/O
 CPF: 816.694.703-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64016096, Telefone: (86) 33057511

POÇÃO DE PÉLICALMA - PM
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3097
Rubrica 411

Página 3 de 6

Fortes Contábil

		01/01/2022
		a
		31/12/2022
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	98.982.813,44
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	98.982.813,44
010.01.02	Vendas de Mercadorias	98.982.813,44
(-) 020	Deduções da Receita	21.373.772,51
020.01	Impostos Faturados	5.179.288,02
020.01.01	ICMS	4.609.461,49
020.01.03	COFINS	471.205,49
020.01.04	PIS	98.621,04
020.02	Outras Deduções	16.194.484,49
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	16.194.484,49
(=) 030	Receita Líquida	77.609.040,93
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	19.958.019,14
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	19.958.019,14
(=) 060	Lucro Bruto	57.651.021,79
(-) 070	Despesas Operacionais	12.513.378,96
070.01	Despesas Administrativas	6.616.143,11
070.02	Despesas com Vendas	1.591.645,41
070.03	Despesas Tributárias	3.957.681,28
070.04	Resultado Financeiro	347.909,16
070.04.02	Despesas Financeiras	347.909,16
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	45.137.642,83
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	45.137.642,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	45.137.642,83

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número

72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0 recepcionado pela Receita Federal em 01/05/2023;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CCL	Capital Circulante Líquido 76.466.493,42 - 24.687.823,53 Refere-se aos ativos da empresa que são utilizados para manter o seu desempenho	c101-c201	51.778.669,89
CE	Composição do Endividamento 24.687.823,53 / (24.687.823,53 + 4.007,35) Qual o percentual de Obrigações a Curto Prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor	c201/(c201+c203)	1,00
END GERAL	Endividamento Geral (24.687.823,53 + 4.007,35) / 80.473.285,70 Quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada R\$1,00 em recursos próprios aplicados. Quanto menor, melhor.	(c201+c20301)/c1	0,31
GA	Giro do Ativo 77.609.040,93 / 80.473.285,70 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,96
IGI	Grau de Imobilização 4.006.792,28 / 55.781.454,82 Quanto a empresa aplicou no Ativo Investimento, Imobilizado e Intangível, para cada real do Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor	c107/c207	0,07
ILG	Índice de Liquidez Geral (76.466.493,42 + 4.006.792,28) / (24.687.823,53 + 4.007,35) Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto e longo prazo para cada R\$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior , melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	3,26
ILS	Índice de Liquidez Seca (76.466.493,42 - 20.820.973,81) / 24.687.823,53 Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.	(c101-c10115)/c201	2,25
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 4.006.792,28 / 55.781.454,82 Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recursos próprios destinados ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.	c10704/c207	0,07
LC	Liquidez Corrente 76.466.493,42 / 24.687.823,53 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,10
LI	Liquidez Imediata 20.603.027,36 / 24.687.823,53 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,83
RA	Rentabilidade do Ativo (45.137.642,83 / 80.473.285,70) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	56,09

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0 recepcionado pela Receita Federal em 01/05/2023;
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
 JUNIOR
 Sócio - Administrador
 CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
 Contadora
 CRC-PI: 5631/O
 CPF: 816.694.703-00

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: MAIS SAÚDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64016096, Telefone: (86) 33057511

NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A MAIS SAÚDE EIRELI é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 22/10/2008, tendo como principal atividade econômica o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, em que revende produtos e mercadorias como instrumentose materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos; produtos farmacêuticos, entre outros.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei nº 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

- Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
- Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
- Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.
- Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2022.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo lucro presumido com recolhimento mensal por regime de caixa conforme art. 265, Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018).

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R\$1000.000,00 em moeda corrente, pelo Titular Administrador Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior que detém 100% das quotas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número

72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0 recepcionado pela Receita Federal em 01/05/2023;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim



POÇÃO DE FELICIDADE - PM
Proc. n° 2025-01.24.0002
Fls. n° 3094
Rubrica 41

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00350946302	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023 19:28 SOB N° 20230499147.
PROTOCOLO: 230499147 DE 06/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310286942. CNPJ DA SEDE: 10436813000182.
NIRE: 22600014787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
MAIS SAUDE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAIS SAUDE LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2500024776



PIC2500024776

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAIS SAUDE LTDA NIRE : 22600014787 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PIC2500024730		
NIRE (Sede) 22600014787	CNPJ 10.436.813/0001-82	Data de Ato Constitutivo 30/08/2013	Início de Atividade 24/05/2012		
Endereço Completo Avenida Professor Valter Alencar, Nº 1738, Macaúba - Teresina/PI - CEP 64016-096					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos de cutelaria); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; (instrumentos e equipamentos de medida); Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (serigrafia em geral); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais; (transporte rodoviário de cargas, municipal); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional; (transporte rodoviário de cargas, intermunicipal; interestadual e internacional); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	003.509.463-02	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	003.509.463-02	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
29/04/2024	20240324153	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 35920228461		CNPJ: 10.436.813/0002-63			
Endereço Completo					
AVENIDA PAULISTA, Nº 1471, EDIF BARAO DE CRISTINA, BELA VISTA, São Paulo, SP, CEP: 01311927					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2025, às 09:41:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código J35DOGMV.

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
 Secretário(a) Geral



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.

CNPJ: 06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

POÇÃO DE PEDRA BRANCA - F.M.
Proc nº 2023.01.29, 0602
Fls nº 3099
Rubrica 111

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MAIS SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82 sediada na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina- PI, forneceu/fornece ao Município de Pedro - II, especificamente a à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO II - PI, e detém qualificação técnica para o fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS LABORATORIAIS**, conforme contratos 163/2022 e 076/2023 em anexo.

Informamos ainda que os fornecimentos dos materiais apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedro II - PI, 01 de Novembro de 2023

ELISABETE RODRIGUES DE
OLIVEIRA NUNES
BRANDAO:33827451353

Assinado de forma digital por ELISABETE
RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES
BRANDAO:33827451353
Dados: 2023.11.01 11:26:37 -03'00'

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal/PMPII/PI.

Prefeitura Municipal de Pedro II/PI

Praça Domingos Mourão Filho, Nº 345 - Centro

CEP - 64255-000 – Pedro II-PI

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MAIS SAUDE LTDA	CNPJ 10.436.813/0001-82
Nome Fantasia mais saude	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-096	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS	Responsável Legal FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.11936-7	Data da Autorização 13/10/2014	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.530410/2014-04</u>	Autorização Medicamento Especial	

Atividades / Classes

- Armazenar
 - Medicamento
- Distribuir
 - Medicamento
- Expedir
 - Medicamento
- Transportar
 - Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

CNPJ: 09.070.060/0001-55
PROCESSO: 25351.602560/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.19553.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GOL LOGISTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 3, 715, ZONA INDUSTRIAL, RA BRASÍLIA
BAIRRO: SAAN CEP: 70632350 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 34.466.398/0001-78
PROCESSO: 25351.605593/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.19566.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 116, S/N, KM 11, GALPÃO 06
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 11.034.934/0001-85
PROCESSO: 25351.59253/2019-66 AUTORIZ/MS: 1.19542.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE FARMA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. K, N. 2, CONJ. EUCLIDES FIGUEIREDO
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66620450 - BELEM/PA
CNPJ: 31.354.254/0001-31
PROCESSO: 25351.608722/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.19572.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. ARACY TANAKA BIAZZETO, 9930
BAIRRO: PQ SÃO PAULO CEP: 85803722 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 18.233.211/0001-55
PROCESSO: 25351.605506/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.19561.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTRADING BR LTDA
ENDEREÇO: AV. CORONEL MARCOS KONDER Nº 950 SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301301 - ITAIAI/SC
CNPJ: 04.626.426/0002-97
PROCESSO: 25351.235901/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.19539.7
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIX LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO BUENO, 891
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.326.255/0001-41
PROCESSO: 25351.605382/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19570.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSLOSANGELES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD. SANTOS DUMONT S/N, KM 66 - AEROPORTO INT. VIRACOPOS -
CENTRO EMP. VIRACOPOS, SALAS 123 E 129
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.065.261/0001-52
PROCESSO: 25351.601579/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19552.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA TATUIM, Nº 305
BAIRRO: VILA TEIXEIRA CEP: 37132418 - ALFENAS/MG
CNPJ: 42.846.634/0001-00
PROCESSO: 25351.240300/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19576.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS: 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEMETRIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 10.956.557/0001-54
PROCESSO: 25351.191823/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19007.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
PROCESSO: 25351.530410/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11936.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2, 3 e 4
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.18473.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCAS Nº 1.810
BAIRRO: VILA PRUDENCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.261.696/0001-02
PROCESSO: 25351.184162/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.13980.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNELLOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (JGR 254), Nº 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 09.092.389/0001-17
PROCESSO: 25351.206306/2008-16 AUTORIZ/MS: 1.22040.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.671550/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12614.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: monte real comercio de produtos veterinarios ltda
ENDEREÇO: R. AFONSO TANURI 290 ANEXO 288
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.897.843/0001-68
PROCESSO: 25351.255355/2017-29 AUTORIZ/MS: 1.16579.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. ALUISIO AZEVEDO, 40 G
BAIRRO: ROCHA CEP: 20960050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 24.079.703/0001-15
PROCESSO: 25351.262097/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15886.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. P. L. DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA AJUR CABA Nº 1553
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 25.368.443/0001-60
PROCESSO: 25351.500893/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19358.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
CNPJ: 25.204.078/0001-59
PROCESSO: 25351.024418/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18505.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: EST. CAMPINAS PIRAJÁ, 1.068 GALPÃO 13 GALPÃO 14
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA
CNPJ: 61.585.865/1632-98
PROCESSO: 25351.386283/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16751.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R. ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND. GLOBAL CUMBICA
DISTR. CENTER GRU
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.629404/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12284.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.255, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:



POÇÃO DE PEDRA-BRANCA - PM
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3702
Rubrica 477

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MAIS SAUDE LTDA	CNPJ 10.436.813/0001-82
Nome Fantasia mais saude	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-096	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS	Responsável Legal FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.06400-6 (PH7988206MY0)	Data da Autorização 24/05/2010	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.267865/2010-31</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Transportar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
		Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.605519/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09026.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Euclides Francisco Peixoto, n. 678
 BAIRRO: Praça CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
 CNPJ: 02.380.142/0001-57
 PROCESSO: 25351.605570/2019-50 AUTORIZ/MS: 3.09027.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGEIS CME SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: av. vida nova n.º 28 sala 111DA
 BAIRRO: Jardim Maria Rosa CEP: 06764045 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 18.210.334/0001-55
 PROCESSO: 25351.608469/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09029.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Osvaldo Carneio Filho EPP
 ENDEREÇO: rua paulino correia, nº 145
 BAIRRO: planalto verde CEP: 14056614 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 27.161.574/0001-06
 PROCESSO: 25351.601951/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.09024.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO VARGAS 36
 BAIRRO: RIVE CEP: 29520000 - ALEGRE/ES
 CNPJ: 97.530.106/0001-39
 PROCESSO: 25351.627202/2019-62 AUTORIZ/MS: 3.09015.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA DIA & NOITE LTDA - ME
 ENDEREÇO: Viela Urga, 200
 BAIRRO: Vila Nova Bonsucesso CEP: 07175332 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 02.556.936/0001-29
 PROCESSO: 25351.325420/2019-65 AUTORIZ/MS: 3.09019.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REVECOLOR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ S/N LOTE 21 QUADRA 64
 BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555280 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 25.357.869/0001-19
 PROCESSO: 25351.610299/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.09032.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: R. MARIO COSTA, NÚMERO 189, APT 105
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
 CNPJ: 18.123.155/0001-80
 PROCESSO: 25351.560266/2019-76 AUTORIZ/MS: 3.09023.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIPLIER TRADE E COMERCIO EXTERIOR LIMITADA
 ENDEREÇO: R. VINTE E OITO DE SETEMBRO N.º 997
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04267000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.139.875/0001-01
 PROCESSO: 25351.601420/2019-77 AUTORIZ/MS: 3.09022.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UHT LOGÍSTICA S.A
 ENDEREÇO: Avenida Aruanã, 280/352, Galpões 3 e 4, Andar 1, Sala 2
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 24.303.324/0001-67
 PROCESSO: 25351.600385/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09020.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ OLETO, 1123
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739070 - MOCICA/SP
 CNPJ: 10.916.198/0001-01
 PROCESSO: 25351.600337/2019-81 AUTORIZ/MS: 3.09018.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 101

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N, KM 133 SUL CON FLEX PARQUE EMP
 BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13917470 - JAGUARIUNA/SP
 CNPJ: 13.884.068/0001-22
 PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CAMARDO 577 - CONJ 303
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.406.972/0001-41
 PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COMESTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA, MANOEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP
 CNPJ: 24.461.849/0001-20
 PROCESSO: 25351.352470/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASLIMPO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV LAURO DE GUSMAO SILVEIRA, 158
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 65.833.410/0001-69
 PROCESSO: 25351.481945/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07576.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JEUNE FLEUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA OLÍCIO B. VIANA, Nº21 - CA-1
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL COVIZZI CEP: 15170000 - TANABI/SP
 CNPJ: 05.073.974/0001-19
 PROCESSO: 25351.003590/2004-13 AUTORIZ/MS: 2.03695.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THT - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625, ARMZ MODULO 404
 BAIRRO: ROSEIRA CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 28.219.272/0001-04
 PROCESSO: 25351.367042/2018-14 AUTORIZ/MS: 4.00034.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KOCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. PAULO F DOS SANTOS 235 QUADRAFOO LOTE 00010 LOTEAMENTO DIAMANTE
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700130 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 10.257.048/0001-33
 PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
 BAIRRO: P. IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738

BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI

CNPJ: 10.436.813/0001-82

PROCESSO: 25351.267865/2010-31 AUTORIZ/MS: PH7988206MYO (8.06400.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR SHOPPING 1057, CONDOMINIO SALVADOR SHOPPING

BUSSINES, TORRE AMERICA SALA 210

BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA

CNPJ: 14.224.864/0001-00

PROCESSO: 25351.437588/2012-40 AUTORIZ/MS: KMHL7MWM4683 (8.08774.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

ENDEREÇO: AV QUEIROZ FILHO, 1560 CJS. 406, 407 E 408

BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.918.336/0001-17

PROCESSO: 25351.610048/2011-46 AUTORIZ/MS: PMWW4Y6LS701 (8.08084.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RB IMPLANTES CIRURGICOS LTDA-ME

ENDEREÇO: R MINISTRO NELSON HUNGRIA, 180 SALA 0307 EDP EMP NORTE SUL SALA

308

BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020100 - RECIFE/PE

CNPJ: 24.295.193/0001-32

PROCESSO: 25351.268853/2016-47 AUTORIZ/MS: 6161Y4654L45 (8.14029.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FDS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 01, BL 01 LOJA 156

BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775022 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 16.622.463/0001-25

PROCESSO: 25351.375848/2013-47 AUTORIZ/MS: GH1M0083Y3H9 (8.09664.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM N° 343 ANOAR 2

BAIRRO: LIBERDADE CEP: 61323000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 15.271.980/0001-34

PROCESSO: 25351.669349/2018-49 AUTORIZ/MS: P3HY1M8L6836 (8.17250.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOSOLUTIONS IMPORTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS,

INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

ENDEREÇO: CALÇADAS DAS PAINEIRAS Nº 27 - CENTRO COMERCIAL

BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453048 - BARUERI/SP

CNPJ: 14.703.910/0001-45

PROCESSO: 25351.530299/2012-49 AUTORIZ/MS: UM5Y55581161 (8.09040.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

ENDEREÇO: R BARAO DE UBA, 506

BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 05.369.110/0001-49

PROCESSO: 25351.470941/2010-50 AUTORIZ/MS: P2H44H71512M (8.06645.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL FROELICH LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 163, SALAS 17/18/19

BAIRRO: CENTRO CEP: 09911130 - DIADEMA/SP

CNPJ: 05.301.651/0001-35

PROCESSO: 25351.624799/2007-50 AUTORIZ/MS: P2Y4603674W4 (8.04174.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOIMPLANTES COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

ENDEREÇO: RUA DALCIDIO JURANDIR, 255 LOJA 145

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 12.324.762/0001-22

PROCESSO: 25351.558051/2011-50 AUTORIZ/MS: K53WM059XMX9 (8.07954.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

ENDEREÇO: R BARAO DE UBA, 506

BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 05.369.110/0001-49

PROCESSO: 25351.470941/2010-50 AUTORIZ/MS: P2H44H71512M (8.06645.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOIMPLANTES COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

ENDEREÇO: RUA DALCIDIO JURANDIR, 255 LOJA 145

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 12.324.762/0001-22

PROCESSO: 25351.558051/2011-50 AUTORIZ/MS: K53WM059XMX9 (8.07954.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME

ENDEREÇO: AL SINIOKU TANAKA 170 UN.10 SETOR 1 V.ACESSO - PQ.ECO-TEC.DAMHA

BAIRRO: PQ. TEC. DAMHA II SAO CARLOS CEP: 13565261 - SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 07.489.080/0001-30

PROCESSO: 25351.520861/2006-54 AUTORIZ/MS: PML63MMX28HM (8.03561.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: R BAHIA 1533

BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075000 - ARACAJU/SE

CNPJ: 09.180.777/0001-50

PROCESSO: 25351.111289/2011-55 AUTORIZ/MS: K9583M096YLX (8.07532.9)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AV MORUMBI, 8234, TERREO PARTE B

BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703901 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.657.773/0001-61

PROCESSO: 25351.118648/2012-56 AUTORIZ/MS: UX9XW6941H52 (8.08865.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL FREIRE & GOULART LTDA

ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, 2381

BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90035007 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 08.886.401/0001-00

PROCESSO: 25025.038823/2008-63 AUTORIZ/MS: U5186L604K26 (8.04680.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ON LINE ORTOPEDIA LTDA ME

ENDEREÇO: R VERGUEIRO 6604

BAIRRO: VILA FIRMIANO PINTO CEP: 04272200 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.538.800/0001-40

PROCESSO: 25351.179717/2011-65 AUTORIZ/MS: G76W8WX6L8L4 (8.07700.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV VILARINHO 2350

BAIRRO: MINASCAIXA CEP: 31615250 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 02.936.819/0001-90

PROCESSO: 25351.151760/2004-67 AUTORIZ/MS: PWX2Y08LH73X (8.02102.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTALLIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: JOÃO WAGNER WEY 1125, BLOCO B

BAIRRO: JO AMÉRICA CEP: 18046695 - SOROCABA/SP

CNPJ: 27.829.972/0001-40

PROCESSO: 25351.608795/2019-68 AUTORIZ/MS: M49189WXL8Y5 (8.19050.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA NELSON ALENCAR Nº 646

BAIRRO: CENTRO CEP: 63100110 - CRATO/CE

CNPJ: 18.739.858/0001-38

PROCESSO: 25351.637569/2013-69 AUTORIZ/MS: WD114963X094 (8.09997.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMACT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: R DOUTOR RENATO PAES DE BARROS, 955, CONJ 41

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.400.037/0001-03

PROCESSO: 25351.032642/2003-70 AUTORIZ/MS: K713MMIX7X36 (8.01655.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS



POÇÃO DE PEDRA-DE-MA-PIÁ

Proc nº 2025.0124.0002

Fls nº 3105

Rubrica 41

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MAIS SAUDE LTDA	CNPJ 10.436.813/0001-82
Nome Fantasia mais saude	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-096	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS	Responsável Legal FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.11935-3	Data da Autorização 13/10/2014	Situação Ativa
Nº do Processo 25351.530496/2014-13	Autorização Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar Medicamento		
Distribuir Medicamento		
Expedir Medicamento		
Transportar Medicamento		

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.605519/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09026.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Euclides Francisco Peixoto, n. 678
 BAIRRO: Praça CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
 CNPJ: 02.380.142/0001-57
 PROCESSO: 25351.605570/2019-50 AUTORIZ/MS: 3.09027.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGEIS CME SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: av. Vida nova n.º 28 sala 1110A
 BAIRRO: Jardim Maria Rosa CEP: 06764045 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 18.210.334/0001-55
 PROCESSO: 25351.608469/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09029.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Osvaldo Carneio Filho EPP
 ENDEREÇO: rua paulino correa, nº 145
 BAIRRO: planalto verde CEP: 14056614 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 27.161.574/0001-06
 PROCESSO: 25351.601951/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.09024.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO VARGAS 36
 BAIRRO: RIVE CEP: 29520000 - ALEGRE/ES
 CNPJ: 97.530.106/0001-39
 PROCESSO: 25351.627202/2019-62 AUTORIZ/MS: 3.09015.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA DIA & NOITE LTDA - ME
 ENDEREÇO: Vela Urga, 200
 BAIRRO: Vila Nova Bonsucesso CEP: 07175332 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 02.556.936/0001-29
 PROCESSO: 25351.325420/2019-65 AUTORIZ/MS: 3.09019.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REVECOLOR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ S/N LOTE 21 QUADRA 64
 BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25552380 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 25.357.869/0001-19
 PROCESSO: 25351.610299/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.09032.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: R. MARIO COSTA, NÚMERO 189, APT 105
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
 CNPJ: 18.123.155/0001-80
 PROCESSO: 25351.560266/2019-76 AUTORIZ/MS: 3.09023.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIPLIER TRADE E COMERCIO EXTERIOR LIMITADA
 ENDEREÇO: R. VINTE E OITO DE SETEMBRO N.º 937
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04267000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.139.875/0001-01
 PROCESSO: 25351.601420/2019-77 AUTORIZ/MS: 3.09022.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LHT LOGÍSTICA S.A
 ENDEREÇO: Avenida Aruanã, 280/352, Galpões 3 e 4, Andar 1, Sala 2
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 24.303.324/0001-67
 PROCESSO: 25351.600385/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09020.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ OLETO, 1123
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739070 - MOCOCA/SP
 CNPJ: 10.916.198/0001-01
 PROCESSO: 25351.600337/2019-81 AUTORIZ/MS: 3.09018.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 101

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N, KM 133 SUL CON FLEX PARQUE EMP
 BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13917470 - JAGUARIÚNA/SP
 CNPJ: 13.884.068/0001-22
 PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CAMARDO 577 - CONJ 303
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.406.972/0001-41
 PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COMESTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA, MANOEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP
 CNPJ: 24.461.849/0001-20
 PROCESSO: 25351.352470/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASLIMPO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV LAURO DE GUSMAO SILVEIRA, 158
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.833.410/0001-69
 PROCESSO: 25351.481945/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07576.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JEUNE FLEUR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA OLÍCIO B. VIANA, Nº21 - CA-1
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL COVIZI CEP: 15170000 - TANABI/SP
 CNPJ: 05.073.974/0001-19
 PROCESSO: 25351.003590/2004-13 AUTORIZ/MS: 2.03698.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THT - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625, ARMZ MODULO 404
 BAIRRO: ROSEIRA CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 28.219.272/0001-04
 PROCESSO: 25351.367042/2018-14 AUTORIZ/MS: 4.00034.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KOCH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. PAULO F DOS SANTOS 235 QUADRA 000 LOTE 00010 LOTEAMENTO DIAMANTE
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700130 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 10.257.048/0001-33
 PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
 BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



ENDEREÇO: R GENERAL DIONÍSIO, 568 TELHEIRO
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25075095 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.600.055/0001-02
PROCESSO: 25351.434386/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01252.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. BELIZARIO RAMOS, 160
BAIRRO: COPACABANA CEP: 88504040 - LAGES/SC
CNPJ: 03.318.148/0001-67
PROCESSO: 25351.684881/2014-20 AUTORIZ/MS: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (JGR 254), Nº 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 09.092.389/0001-17
PROCESSO: 25351.072305/2008-20 AUTORIZ/MS: 2.04054.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. BELIZARIO RAMOS, 160
BAIRRO: COPACABANA CEP: 88504040 - LAGES/SC
CNPJ: 03.318.148/0001-67
PROCESSO: 25351.684881/2014-20 AUTORIZ/MS: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1.650
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.973.088/0001-07
PROCESSO: 25351.845496/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00659.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZONTE J.R. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. VICINAL EDUARDO PITON, SN - KM 1,3
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 09.335.187/0001-59
PROCESSO: 25351.713669/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00439.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOM COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANA ROSENTE TREVISAN 346 B4
BAIRRO: SÃO DIMAS CEP: B3411119 - COLOMBO/PR
CNPJ: 30.013.543/0001-04
PROCESSO: 25351.403039/2019-44 AUTORIZ/MS: 4.01200.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIMAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DOS EXPEDICIONARIOS 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 37920130 - PASSOS/MG
CNPJ: 86.494.465/0001-61
PROCESSO: 25351.673903/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07743.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL MELATTI LTDA
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 434, LETRA E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89822230 - CHAPECO/SC
CNPJ: 83.085.217/0001-79
PROCESSO: 25351.768271/2014-52 AUTORIZ/MS: 2.07835.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTALLIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: JOÃO WAGNER WEY 1125, BLOCO B
BAIRRO: JD AMÉRICA CEP: 18046695 - SOROCABA/SP
CNPJ: 27.829.972/0001-40
PROCESSO: 25351.608797/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01509.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLASSY BRANDS IMPORTACAO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 456, SALA 04 - COMPLEMENTO A
QUADRACHA LOTE 374
BAIRRO: JARDIM LIMOIRO CEP: 29164153 - SERRA/ES
CNPJ: 11.983.461/0001-48
PROCESSO: 25351.064120/2011-67 AUTORIZ/MS: 2.05768.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINÂMICA SETERA - LOGÍSTICA, ARMAZÉM GERAL, TRANSPORTES,
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PIRACEMA, Nº 1411 - MÓDULO 06
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460030 - BARUERI/SP

CNPJ: 61.784.823/0001-40
PROCESSO: 25351.434344/2014-71 AUTORIZ/MS: 2.07545.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, 1601 CJ 102
BAIRRO: ALEMÓIA CEP: 11095510 - SANTOS/SP
CNPJ: 60.291.275/0001-53
PROCESSO: 25351.826552/2008-91 AUTORIZ/MS: 2.05047.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724563/2017-94 AUTORIZ/MS: 2.09841.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MÓDULO A4 COND GLOBAL CUMBICA
DIST.CENTR GRU
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LA BONNIE IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SOU REIS 970
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 68514700 - LAGES/SC
CNPJ: 28.978.035/0001-19
PROCESSO: 25351.347162/2018-97 AUTORIZ/MS: 4.00058.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MABEL COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA
ENDEREÇO: AV SENADOR QUEIROZ, 505, 507
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.527.682/0001-95
PROCESSO: 25351.577179/2014-98 AUTORIZ/MS: 2.07720.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED & CLIN COM. E REPE DIST.DE MATERIAIS MEDICOS, CLINICOS E
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ALBERTO DE BRITO, 341
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015320 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.583.477/0001-80
PROCESSO: 25351.346463/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17807.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 290 ANEXO 288
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARILIA/SP
CNPJ: 02.897.843/0001-68
PROCESSO: 25351.078376/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16303.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MÓDULO A4 COND GLOBAL CUMBICA
DIST.CENTR GRU
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544572/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09774.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: T. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
ENDEREÇO: R SEATTLE, Nº 28, QUADRA 10 J CENTR.PARK
BAIRRO: ARACAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 29.042.618/0001-04
PROCESSO: 25351.356450/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19264.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
PROCESSO: 25351.530496/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11935.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (JGR 254), Nº 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 09.092.389/0001-17





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

POÇÃO DE PEDRAZINHA - PE
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3108
Rubrica 421

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

INSC.

1032500

CPF/CNPJ:

10.436.813/0001-82

DATA

07/01/2025

RAZÃO SOCIAL:

MAIS SAUDE LTDA

NOME FANTASIA:

MAIS SAUDE

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1738

MACAUBA

TERESINA - PI

64016096

ATIVIDADES

1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
5	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
6	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
9	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
10	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
11	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
12	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
13	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
14	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
15	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
16	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
17	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
18	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
19	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
20	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
21	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
22	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
23	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
24	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE

Nº 61/2024 MA

Validade: 31/12/2027

VIGILÂNCIA

Nº THE-VISA-L-PIP2409036012/2020

Validade: 13/12/2025

A.R.C.B

Validade: 25/05/2025

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

affddc6c6897c046404a7e5b1766334f51



POVÃO DE FERNANDESA - PE
Proc nº 2025.01.79.0002
Fls nº 3109
Rubrica 467



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
01/01/2024 - 31/12/2027	20/08/2024	31/12/2027	61/2024 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR		
Razão Social	MAIS SAUDE LTDA	CNPJ	10.436.813/0001-82
Nome	MAIS SAUDE	Inscrição	1032500
Endereço	AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738 COMPLEMENTO: null BAIRRO: MACAUBA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ CEP: 64016096		

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
5	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
6	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
9	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
10	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
11	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
12	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
13	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
14	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
15	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
16	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
17	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
18	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
19	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
20	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
21	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
22	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
23	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
24	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento disposto nesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina. (Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.
- 10- Cumprimento do plano de ação de emergência no atendimento à acidentes - pae apresentado à semam para atividade de coleta de resíduos perigosos e efluentes;
- 11- Destinação adequada dos resíduos gerados no local, incluindo todo da ete com apresentação dos comprovantes de destinação dado a esses resíduos quando do pedido de renovação da licença ambiental de operação;
- 12- Apresentação semestral do relatório técnico do tratamento dos resíduos incinerados pela empresa perante os clientes atendidos; - as etapas de coleta, manuseio e o traslado dos resíduos devem ser realizados de acordo com as normas vigentes (abnt nbr 7500/2009);
- 13- Apresentar semestralmente declaração quanto aos efluentes coletados referente ao semestre anterior (quantificação dos efluentes, tratamento, destinação final e cópia da licença ambiental de operação) vigente do aterro receptor destes efluentes).
- 14- Apresentar anualmente relatório de monitoramento de emissões atmosféricas do equipamento de incineração de resíduos.
- 15- Comunicar oficialmente ao órgão ocorrências de acidentes ocorridos em âmbito municipal com os efluentes coletados com apresentação de relatório.
- 16- Esta licença não autoriza a transferência de propriedade caso seja expedida a referida licença ambiental pela secretaria de meio ambiente e recursos

Código de Autenticidade

ma856c8fa0fd6af2f0ecf03ee3fcc00ea8



Junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do em

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
	20/08/2024	31/12/2027	61/2024 MA

ANEXO I

Condicionantes Específicas:

1. Apresentar semestralmente relatório que comprove a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.
2. Apresentar semestralmente a cópia dos manifestos de coleta de resíduos emitidos pela empresa de recolhimento, (lei 12.305/2010, conama 358/2005 e RDC222/2018).
3. Apresentar semestralmente a cópia dos certificados de tratamento e destinação final emitidos pela empresa de recolhimento, (lei 12.305/2010, conama 358/2005 e rdc222/2018).
4. Apresentar anualmente o PGRSS atualizado, (lei 12.305/2010 e RDC 222/2018).
5. Apresentar semestralmente relatório com registro fotográfico e material utilizado, da realização de Educação Ambiental.
6. O descumprimento de quaisquer das condicionantes desta licença acarretará na aplicação de multa e/ou embargo, conforme decreto 6.514/2008.
7. Qualquer alteração no empreendimento deve ser informada previamente a esta SEMAM, sob pena de multa e suspensão da licença.

Os documentos em atendimento as exigências desta Licença devem ser protocoladas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, contendo o formulário de cumprimento de exigências, conforme modelo disponibilizado pela SEMAM.

Código de Autenticidade

ma856c8fa0fd6af2f0ecf03ee3fcc00ea8



Teresina, 20 de Agosto de 2024



LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO	LICENÇA Nº
01/01/2024 - 31/12/2027	25/01/2024	30/11/2027	61/2024 VS	0061/20-24

Razão Social

MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ

10.436.813/0001-82

Inscrição Municipal

1032500

MAIS SAUDE

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
5	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
6	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR nº 1738BAIRRO MACAUBA - 64016096TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho

Sob o Nº

Código de Autenticidade

Teresina, 25 de Janeiro de 2024

vsae545d9c69f1939ae34cac385798a69a



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

POÇÃO DE PEDRA/MA - PI
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3973
Rubrica 921



Consulte via leitor de QRCode



66436

CADASTRO NO CRF SOB O 181500	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BCE990745C68E94CABCEDCB895545FA2
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MAIS SAUDE LTDA		
NOME FANTASIA MAIS SAÚDE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738	CNPJ 10.436.813/0001-82	
LOCALIDADE MACAUBA	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	2128	JÉSSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 1 de Abril de 2024

RAULINO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE
CRF - PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PIS
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3379
Rubrica 111

Processo / Protocolo: 2025.01.29.0002

Origem: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Poção de Pedras - MA.

DESPACHO

Considerando os Termos de Aceite da empresa beneficiária e do Gerenciador da ata de registro de preços;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 007, de 06 de janeiro de 2025, que regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) no âmbito da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA;

Considerando que a contratação em questão trata-se de solução que replica modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes deste órgão, considerada satisfatória pela Administração, atendendo, assim, ao requisito de dispensabilidade estabelecido no referido dispositivo;

Considerando que a modelagem já adotada e considerada satisfatória pela Administração assegura a economicidade, a eficiência e a adequação da contratação às necessidades da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA;

Considerando que a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 029/2023**, oriunda do **Município de Presidente Dutra - MA**, dispensa a elaboração de novo Termo de Referência, uma vez que o objeto e as condições da licitação original já contemplam as especificações necessárias, sendo a análise de vantajosidade dos preços registrados suficientes para assegurar a adequação e segurança jurídica da adesão, nos termos do Decreto 11.462/2023 e da Lei nº 14.133/2021;

DECIDO:

1. **DISPENSAR** a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a contratação em epígrafe, com fundamento no art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 007/2025, por se tratar de solução que replica modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes, considerada satisfatória pela Administração;
2. **DISPENSAR** a elaboração de novo Termo de Referência para a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 029/2023**, considerando a adequação do Termo de Referência original da licitação, aliado à análise de vantajosidade dos preços registrados e ao respaldo legal no Decreto 11.462/2023 e na Lei nº 14.133/2021;
3. **DETERMINAR** que os autos sejam instruídos com a presente decisão, para fins de cumprimento dos princípios da publicidade e transparência, seguindo o seguinte fluxo:



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 335
Rubrica 967

- 3.1. Ao **Agente de Contratação**, para que elabore um estudo de viabilidade técnica, concomitantemente à análise da documentação apresentada pelo gerenciador da ata, bem como da documentação de habilitação da empresa beneficiária.
- 3.2. Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 101/2000, seja encaminhado ao **Setor Contábil**, para que se manifeste acerca da existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.
- 3.3. Ademais, em atendimento aos princípios da moralidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, determino que o processo seja, a seguir, encaminhado à **Assessoria Jurídica**, com a finalidade de que esta elabore o parecer jurídico pertinente, pronunciando-se sobre a regularidade e a conformidade legal do processo, bem como da minuta do contrato.
- 3.4. Por fim, determino que o processo seja encaminhado ao **Controle Interno** para que se manifeste sobre a conformidade processual do pleito, conforme a legislação vigente.

Sem mais para o momento,

Poção de Pedras – MA, 06 de fevereiro de 2025.

Lucimar Ribeiro Bento
Secretária de Saúde
Portaria nº 003/2025

Lucimar Ribeiro Bento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.01.29.0002
Fls. nº 3116
Rubrica 117

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 2025.01.29.0002

ASSUNTO: Adesão à ARP. Justificativa. Viabilidade Deferida.

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-CPL**, registrada pelo Município de Presidente Dutra - MA, oriunda do **Processo Administrativo 01082023007/2023/PMPD** e **Pregão Eletrônico nº 029/2023 - SRP**, Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra - MA.

1. ESPECIFICAÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A escolha pela adesão ocorreu após consultas a atas de registro de preços vigentes no sítio <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, foi identificada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-CPL do Município de Presidente Dutra - MA**, na qual ficou demonstrada a vantajosidade de preço e agilidade na contratação visto que uma adesão é mais célere perante a da realização de um certame tradicional.

A contratação do objeto visa atender as necessidades da Secretaria de Saúde, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a fim de suprir as demandas da do Município de Poção de Pedras/MA ao longo do ano de 2025.

O fornecimento de medicamentos desempenha um papel essencial na promoção da saúde e no bem-estar da população, assegurando o acesso a tratamentos adequados e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Dessa forma, busca-se disponibilizar medicamentos de qualidade, seguindo as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes, a fim de atender às necessidades da população atendida pela rede pública municipal.

Com base nesses princípios, o Município de Poção de Pedras tem como objetivo garantir o acesso a medicamentos seguros e eficazes, promovendo a valorização da saúde e o bem-estar da comunidade.

Justifica-se, ainda, a adesão a Ata de Registro de Preços por atender aos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, permitindo ao Município de Poção de Pedras - MA obter um serviço previamente contratado por outra Entidade da Administração Pública, assegurando que o referido objeto cumpra os requisitos de qualidade exigidos.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES



Os quantitativos ora apresentados levam em consideração uma estimativa para cobertura dos serviços, suprindo de forma célere uma demanda inicial e continua. Ademais, leva-se em consideração na definição dos quantitativos principalmente as próprias experiências locais da secretaria requisitante.

4. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Para a pesquisa de preços, adotou-se os parâmetros estabelecidos na lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Em atendimento ao Art. 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, seguem informações mínimas necessárias sobre a pesquisa de preço que integra este processo.

I – Descrição do objeto a ser contratado:

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.

II – Identificação do (s) agente (s) responsável (is) pela cotação:

Servidora: Alana Vieira da Silva;

Cargo: Diretor de departamento de cotação;

Portaria: 013/2025

III - Caracterização das fontes consultadas:

Foram consultados os preços através dos sítios: Portal Nacional de Contratações Públicas, Banco de Preços, <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>, cuja pesquisa baseia-se em contratações públicas similares realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I, II e III do artigo 5º – IN 65/2021;

Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação de cotação via ofício (Inc. IV do art. 5º da IN 65/2021), conforme documento anexo ao processo. A pesquisa encontra-se nos autos do processo.

IV – Série de preços coletados:

Encontra-se demonstrado no Mapa de preços que integra o presente processo.

V – método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

Média de preços

VI - Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados:

Considerando o art. 6º da IN 65/2021 SEGES/ME foi utilizado, como método para obtenção dos preços estimados por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no máximo três preços.

Dessa forma, conforme o Mapa de Apuração anexado, que apresenta os valores médios da pesquisa e a análise dos preços apurados, ficou comprovada a vantajosidade da adesão à ata de registro de preços. Isso ocorre porque a ata oferece um preço inferior ao identificado na pesquisa de mercado, garantindo uma economia significativa.



Além disso, foi realizada uma análise crítica dos preços coletados, levando em conta o conhecimento técnico sobre os itens a serem contratados, com o objetivo de estabelecer um preço de referência alinhado às práticas de mercado. O Mapa de Preços foi elaborado com base em pesquisas realizadas a partir de contratações de outros órgãos públicos, utilizando fontes como banco de preços, painel de preços, SINC-Contrata e PNCP, conforme documento anexo.

5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Estando este processo instruído conforme o Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, que dispõe:

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Regra geral

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Limites para as adesões

Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

§1º Para aquisição emergencial de medicamentos e de material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput.

§2º A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, hipótese em que não ficará sujeita ao limite de que trata o inciso II do caput, desde que:

I - seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal; e

II - seja comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em relação a documentação de habilitação da empresa beneficiária, foi identificada a regularidade, estando em conformidade com as exigências editalícias, bem como à Legislação vigente:

Documentação Jurídica

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social ou Estatuto Social atualizado, registrado na junta comercial ou cartório competente, caso aplicável.

Documentação Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao objeto da contratação;
- Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais, estaduais e municipais, incluindo contribuições previdenciárias e dívida ativa da União;
- Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade trabalhista (CNDT), emitida nos termos da legislação vigente.

Documentação Técnica

- Atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados, comprovando experiência em serviços semelhantes aos contratados;

Documentação de Qualificação Econômico-Financeira

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, com comprovação de registro na junta comercial ou autenticados por contador responsável;



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 2025.01.29.0002
Fls. nº 3129
Rubrica

Portanto, o procedimento adotado atente aos procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**, tais como a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador, justificativas das vantagens advindas da adesão, disponibilidade orçamentária, enquadramento dos quantitativos dentro do limite legal.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização do processo demandado, assim como a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, a **Comissão de Contratação é favorável à adesão.**

Poção de Pedras - MA, 07 de fevereiro de 2025.

Gerson Alves da Silva

Gerson Alves da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 028/2025



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

POÇÃO DE PEDRAS/MA
Proc. nº 2025.01.29.0002
Fls. nº 3327
Rubrica

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2775 de 13 de Janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO - ATOS OFICIAIS - ATOS OFICIAIS: 1/2025

Portaria nº 027/2025 – Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990 c/c art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133, de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Contratação da Prefeitura de Poção de Pedras/MA, composta por: Gerson Alves da Silva, inscrito sob o CPF nº 271.584.203-10, Servidor Efetivo - Presidente, Thiago Silva de Assunção, inscrito no CPF nº 056.557.863-46; Igor Victor da Silva Sousa Melo, inscrito no CPF nº 076.547.533-22; Nágila Glenda Silva Nascimento, inscrita no CPF nº 017.149.393-16 - Membros Titulares, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de suas respectivas funções de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº 028/2025 – Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação e atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

POÇÃO DE PEDRAS - MA - Fm
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3722
Rubrica

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2775 de 13 de Janeiro de 2025

agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa integrante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gerson Alves da Silva, inscrito sob o CPF nº 271.584.203-10, Servidor Efetivo, para exercer a função de Agente de Contratação, que será responsável pelo acompanhamento dos trâmites e tomada de decisões nos procedimentos licitatórios com fulcro na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor Gerson Alves da Silva, inscrito sob o CPF nº 271.584.203-10, Servidor Efetivo, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução da licitação na modalidade Pregão, nos termos do §5º, do Art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Designar os servidores Thiago Silva de Assunção, inscrito no CPF nº 056.557.863-46; Igor Victor da Silva Sousa Melo, inscrito no CPF nº 076.547.533-22 e Nágila Glenda Silva Nascimento, inscrito no CPF nº 017.149.393-16, para comporem a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Agente de Contratação e Pregoeiro.

§ 1º. O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada decisão.

Art. 4º - Quando processo de contratação direta (dispensa e/ou inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc nº 2025-01.29.0002
Fls nº 3323
Rubrica 411

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2775 de 13 de Janeiro de 2025

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

X - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

§ 1º. Caberá ao Agente de Contratação além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 2º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 3º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 6º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período durante a legislatura através de apostilamento.

Art. 7º - O Agente de Contratação e Pregoeiro serão assistidos em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e/ou pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº 029/2025 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a nomeação de Assessora Técnica Administrativa para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.





Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - Pm
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3324
Rubrica 467

Processo nº: 2025.01.29.0002

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Poção de Pedras - MA.

DESPACHO

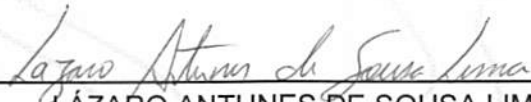
Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotação Orçamentária: 10.301.0384.2045.0000 – Manut e Func das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde - FMS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dotação Orçamentária: 10.122.0384.2123.0000 – Manut. das ativ. Da Sec. Mun. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00

Poção de Pedras - MA, 07 de fevereiro de 2025.


LÁZARO ANTUNES DE SOUSA LIMA
Contador
Portaria 033/2025



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

POÇÃO DE PEDRAS/MA - P.M.
Proc n° 2025.01.29.0002
Fls n° 3925
Rubrica 477

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2776 de 14 de Janeiro de 2025

Portaria n° 033/2025 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a nomeação do Contador do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, o Sr. LÁZARO ANTUNES DE SOUSA LIMA, portador do CPF n° 046.690.183-61 e RG n° 035480522008-7 para exercer o cargo de CONTADOR do Município de Poção de Pedras/MA, conforme Art. 6°, inciso III da Lei Municipal n° 138/2022.

Art. 2° - Fica sem efeito a partir da presente, a portaria de n° 026/2025 – Gabinete do Prefeito.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203° da Independência, 136° da República e 62° de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria n° 034/2025 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal do Interior e Integração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, a Sra. ALENISSE DO MONTE OLIVEIRA, portadora do CPF n° 992.944.513-72 e RG n° 030083522005-7 para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO INTERIOR E INTEGRAÇÃO do Município de Poção de Pedras/MA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203° da Independência, 136° da República e 62° de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal





REF. PROC. Nº 2025.01.29.0002

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Adesão como Carona, à Ata de Registro de Preço Ata Nº 029/2023-CPL, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, de origem do Município de Presidente Dutra/MA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Poção de Pedras - MA.

PARECER JURÍDICO Nº 1002.001/2025

✓ **RELATÓRIO:**

Vêm ao exame desta Assessoria Jurídica os autos do Processo em epígrafe, pelo qual o Município, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, pretende a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Poção de Pedras - MA.

Nesse viés, em despacho da Comissão Permanente de Licitação, foi informada a vantajosidade da **Ata de Registro de Preço Ata Nº 029/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, de origem do Município de Presidente Dutra/MA.** Segue a relação dos principais documentos que integram os autos:

- DFD;
- Autorização da Demanda;
- Pesquisa de mercado ampla;
- Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador juntamente com cópia dos seguintes documentos: Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023 e avisos de licitação, Ata da Sessão, Adjudicação, Homologação, Ata de Registro de Preços nº 029/2023 e publicação;
- Autorização de Adesão emitida pela Empresa beneficiária, acompanhada da documentação de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico e financeira, bem como atestado de capacidade técnica;
- Despacho da Secretaria de Saúde
- Estudo de viabilidade técnica sobre a vantajosidade em adesão à Ata de Registro de Preços;
- Dotação Orçamentária;

Por fim, quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que foi devidamente autuado, protocolado e numerado. Diante do exposto e após análise detida da documentação enviada, conclui-se pela viabilidade técnica da adesão à ata proposta, visto que preenche os requisitos mínimos necessários à aquisição pretendida.

- ✓ **Sistema de Registro de Preço: Adesão à luz da Lei nº 14.133/2021**



A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XLV, define o sistema de registro de preços como o *"conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras"*.

De acordo com as informações constantes dos autos, há vantajosidade econômica na contratação do pretense objeto, através das referidas Atas de Registro de Preços, de origem do Município de Lima Campos.

Nesse sentido, para que haja adesão à ata de registro de preços, devem ser observados alguns requisitos, conforme se extrai do artigo 86, § 2º c/c §4º, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

(...)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Conforme se depreende dos autos há vantagem na adesão no aspecto econômico. Ademais, é inegável que o procedimento de contratação via adesão a ARP é mais célere, uma vez que a o processo licitatório do qual se pretende aderir já ocorreu, e já foram superadas uma série de etapas legais que demandam prazo, como por exemplo o intervalo de tempo entre a publicação do aviso da licitação e a data da sessão pública, prazos recursais, etc.



Está demonstrada, também, que os valores registrados na ARP que se pretende aderir estão compatíveis com o praticado no mercado, posto que o orçamento base deriva de tabelas oficiais de composição de custo de orçamento público de obra, cumprindo o que preceitua o art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Quanto à prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor, ambos autorizaram adesão a Ata de Registro de Preços, por parte desta Administração.

No mais, a pretensa adesão não excede a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços, conforme determina o artigo 86, §4º, da Lei nº 14.133/21, transcrito alhures.

✓ **DISPOSITIVO:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.



06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - FIM
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3129
Rubrica 9/11

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Diante do exposto, desde que observadas as ressalvas deste parecer, entendemos pela viabilidade da adesão da referida **Ata de Registro de Preços, de origem do Município de Presidente Dutra/MA.**

✓ **É o parecer.**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Conforme determinação da Autoridade Competente, encaminhem-se os autos ao **CONTROLE INTERNO** desta Municipalidade para manifestação e emissão de parecer Técnico e demais deliberações ao seu cargo.

Poção de Pedras/MA, 10 de fevereiro de 2025.

Laise de Sousa Firmino

Laise De Sousa Firmino

Assessora Jurídica

OAB/MA 29526



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

POÇÃO DE PEDRAS
Proc n° 2025.01.29.0002
Fls n° 3230
Rubrica 417

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2773 de 8 de Janeiro de 2025

de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. **ELAINE LIMA SILVA**, portadora do CPF nº 618.242.943-79, e RG nº 052271222014-6 SSP/MA, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTRATOS do Município de Poção de Pedras/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 15/2025

Portaria nº 015/2025 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento de Compras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. **NÁGILA GLENDA SILVA NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 017.149.393-16, e RG nº 024124272003-7 SSP/MA, para exercer o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS do Município de Poção de Pedras/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 16/2025

Portaria nº 016/2025 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. **LAÍSE DE SOUSA FIRMINO**, portadora do CPF nº 084.100.713-63, e OAB/MA nº 29526, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO do Município de Poção de Pedras/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

POÇÃO DE PEDRAS
Proc nº 2025.012-9, 0002
Fls nº 3757
Rubrica 917

EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2773 de 8 de Janeiro de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 17/2025

Portaria nº 017/2025 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro/Agente de Contratação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **GERSON ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 271.584.203-10, e RG nº 549590960 SSP/MA, para exercer o cargo de PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Poção de Pedras/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 18/2025

Portaria nº 018/2025 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico Administrativo para o Setor de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **IGOR VICTOR DA SILVA SOUSA MELO**, portador do CPF nº 076547533-22, e RG nº 040555532010-0 SSP/MA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO do Município de Poção de Pedras/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de janeiro de 2025. 203º da Independência, 136º da República e 62º de Emancipação Política do Município.

JHULIO SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal





PARECER Nº 04/2023-CGM

Modalidade: Contratação Direta – Adesão à Ata de Registro de Preços

Fundamento Legal: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Processo Administrativo nº 2025.01.29.0002

Órgão Gerenciador da ARP: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, de forma parcelada, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poção de Pedras/MA, conforme condições e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.”

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos do Processo Administrativo nº 2025.01.29.0002, apresenta-se o presente Relatório de Análise Técnica, destinado a embasar o ato de autorização superior para adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2023 – CPL/PMC/MA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi instaurado em 06 de janeiro de 2025 e autuado sob o nº 2025.01.29.0002, tendo por objeto a aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poção de Pedras/MA, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2023 – CPL/PMC/MA.

A unidade requisitante é a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Agente Requisitante o servidor Thalison Almeida Alexandre, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda (fls. 002–005).

A Autoridade Ordenadora da Despesa é a Sra. Lucimar Ribeiro Bento, nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 003/2025 – Gabinete do Prefeito, datada de 07 de janeiro de 2025, conforme consta nos autos (fls. 007–011).

2. Da análise do processo

A fase interna compreende o conjunto de atos administrativos praticados no âmbito da Administração Pública, com a finalidade de subsidiar a adequada instrução processual, observando os princípios da legalidade, eficiência, motivação e economicidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

No caso em apreço, a instrução da fase interna observou a seguinte ordem cronológica:

Matcelo Oliveira Silva

Governando para todos



ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo		000
II	Documento de Formalização e Demandas – DFD	06/01/2025	002-005
III	Protocolo de Capa do Processo	06/01/2025	006
IV	Autorização da Demanda	07/01/2025	007-011
V	Cotação de Preços	07/01/2025	012-292
VI	Solicitação de Preços Para empresas	22/01/2025	293-300
VII	Despacho de Resultado Cotação e Mapa comparativo	22/01/2025	301-302
VIII	Mapa Comparativo de Preços	22/01/2025	303-323
IX	Solicitação do Secretário Municipal ao Município de Presidente Dutra – Ma para adesão da empresa a ARP 029/2023	04/02/2025	324-327
X	Aceitação do Município de Presidente Dutra – Ma para adesão pelo Município de Poção de Pedras	04/02/2023	328-329
XI	Documentos do Pregão Eletrônico 029/2023 de	04/02/2025	330-3018
XII	Consulta à empresa pelo Secretário Municipal para adesão da empresa a ARP 029/2023 de Presidente Dutra – Ma	04/02/2025	3019-3025
XIII	Aceitação da Empresa e documentos	06/02/2025	3026 3113
XIV	Dispensa do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência	06/02/2025	3114-3115
XV	Estudo de Viabilidade Técnica Gerson Alves da Silva Portaria 015/2025	07/02/2025	3116-3123
XVI	Dotação Orçamentária	07/02/2025	3124-3125
XVII	Parecer Jurídico	10/02/2025	3126-3129
XVIII	Parecer de Conformidade da Controladoria	11/02/2025	3130-3133

A necessidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2023 partiu da **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio do servidor Thalison Almeida Alexandre, Agente Requisitante, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD (fls. 002–005), no qual foi encaminhada solicitação à autoridade competente para adoção das providências administrativas necessárias à formalização do procedimento.

Em ato contínuo, a **Secretária Municipal de Saúde**, Sra. Lucimar Ribeiro Bento, por meio da Portaria nº 003/2025, autorizou a tramitação do feito (fls. 007–011), determinando o

marcelo oliveira silva

Governando para todos



encaminhamento dos autos ao Departamento de Cotação de Preços. O setor responsável, sob a coordenação da servidora Alana Vieira da Silva (Portaria nº 013/2025), procedeu à pesquisa mercadológica e elaborou o respectivo **Mapa Comparativo de Preços** (fls. 303–323), com base em contratações similares celebradas por outros entes públicos, além de dados disponíveis em fontes oficiais.

Na sequência, foi registrada **solicitação formal** à empresa **MAIS SAÚDE EIRELI (CNPJ: 10.436.813/0001-82)**, com o intuito de confirmar o interesse na adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2023. A empresa manifestou sua anuência à adesão e apresentou a documentação exigida, conforme registrado às fls. 3026–3113 dos autos.

Paralelamente, houve **solicitação oficial de adesão à ARP nº 029/2023**, dirigida ao Município de Presidente Dutra/MA, órgão gerenciador da ata, tendo resultado na **anuência formal da adesão** encaminhada por e-mail em 06/02/2025, incluindo cópias da ata, edital, parecer jurídico, publicações e demais documentos do certame (fls. 328–329).

Para fins de regular instrução processual, foram incluídos os documentos do Pregão Eletrônico nº 029/2023, realizado pela Prefeitura de Presidente Dutra/MA, compreendendo o edital, ata de sessão, julgamento, homologação e demais peças licitatórias pertinentes (fls. 330–3018).

Ainda, foram juntadas aos autos as **declarações de dispensa do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência**, com fundamento no art. 22, inciso III, do Decreto Municipal nº 007/2025, sob a justificativa de que o procedimento licitatório já se encontrava consolidado no ente gerenciador (fls. 3114–3115).

Na etapa seguinte, foi elaborado o **Estudo de Viabilidade Técnica** (fls. 3116–3123), de lavra do servidor Gerson Alves da Silva, nomeado Agente de Contratação por meio da Portaria nº 015/2025, o qual concluiu pela vantajosidade econômica, regularidade formal e adequação técnica da adesão, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **unidade de contabilidade do Município** atestou a existência de **dotação orçamentária suficiente** para a contratação, conforme documento acostado às fls. 3124–3125, atendendo às exigências previstas no art. 8º, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Na sequência, a **Assessoria Jurídica do Município** proferiu **Parecer Jurídico favorável** à legalidade do procedimento administrativo de adesão, fundamentando-se no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, e não identificando óbices à continuidade do feito (fls. 3126–3129).

Por fim, os autos foram encaminhados à **Controladoria-Geral do Município** para a emissão do presente **Parecer Técnico de Conformidade**, visando subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à autorização da adesão.

3. Conclusão

Diante da análise dos documentos que compõem o Processo Administrativo nº 2025.01.29.0002, constata-se que foram observadas as exigências legais e regulamentares para a

Matcelo Oliveira Silva

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras-MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fis. nº 3135
47
Assinatura

Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 029/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 029/2023**, promovido pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

A instrução processual contempla os elementos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 007/2025, especialmente no que se refere à demonstração da vantagem da adesão, à comprovação da **disponibilidade orçamentária**, à regularidade da documentação apresentada e à emissão de **Parecer Jurídico favorável** à legalidade do procedimento.

Considerando que o presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar a regularidade do procedimento sob os aspectos formal e legal, **não foram identificadas falhas materiais ou vícios que comprometam sua validade.**

Diante do exposto, esta Controladoria-Geral do Município manifesta-se favoravelmente à regularidade do procedimento de adesão, recomendando o prosseguimento do feito, com encaminhamento à autoridade competente, Sra. Lucimar Ribeiro Bento, Secretária Municipal de Saúde, a quem compete deliberar quanto à conveniência e oportunidade da contratação.

Assim, recomenda-se a **formalização do contrato com a empresa MAIS SAÚDE EIRELI (CNPJ: 10.436.813/0001-82)**, nos termos da legislação vigente.

É o parecer.

Poção de Pedras/MA, 11 de fevereiro de 2025.

Marcelo Oliveira Silva

Marcelo Oliveira Silva
Controlador Geral
Portaria nº 032/2025



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS - MA - PM
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3936
Rubrica 471

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.01.29.0002.

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de processo de adesão à ata de registro de preços (carona) visando a **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Poção de Pedras – MA.**

Como forma de contratação foi sugerida, pelo setor de planejamento, a adesão à ata de registro de preços de Nº 029/2023, resultantes do Pregão Eletrônico nº 029/2023 - SRP, Processo Administrativo nº 01082023007/2023/PMPD, tendo como órgão gerenciador, o Município de Presidente Dutra - MA e como beneficiária, a empresa MAIS SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82.

O valor para a contratação, conforme planilha anexada no processo é de **R\$ 1.355.580,20 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).**

O Setor de Contabilidade, através do despacho anexado, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, **APROVO** os atos praticados e **AUTORIZO** que seja promovida a adesão e contratação, nos termos da Lei.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS - MA - PM
Proc nº 2025-01-29-0002
Fls nº 3135
Rubrica 40

DETERMINO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos para publicação do aviso de adesão a referida ata de registro de preço e posteriormente, à Coordenação de Contratos para que seja realizada a contratação e tomadas as demais providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Poção de Pedras - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Lucimar Ribeiro Bento
Secretária de Saúde
Portaria nº 003/2025

Lucimar Ribeiro Bento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS - MA
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3138
Rubrica 944

AVISO DE ADESÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023, VINCULADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 01082023007/2023/PMPD, tendo como órgão gerenciador, o Município de Presidente Dutra - MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Poção de Pedras - MA. A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolve: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: MAIS SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82. Valor total da adesão R\$ 1.355.580,20 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

Poção de Pedras - MA, 12 de fevereiro de 2025.

Lucimar Ribeiro Bento
Secretária de Saúde
Portaria nº 003/2025

Lucimar Ribeiro Bento
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R ALTO BRILHANTE
11.869.862/0001-71

Exercício: 2025

NOTA DE EMPENHO Nº 175

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
05		Fundo Municipal de Saúde - FMS		
05.00		Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0384.2045.0000		Manut. e Func. das Ativi. do Fundo Mun. de Saúde - FMS		
3.3.90.30.35		MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHOS	SALDO ATUAL
1.480.000,00		0,00	1.355.580,20	124.419,80

FICHA...: 240 DATA...: 12/02/2025 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: MAIS SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 10.436.813/0001-82

ENDEREÇO: PROFESSOR VALTER ALENCAR

CÓDIGO: 338

CIDADE...: TERESINA

U.F...: PI

Discriminação do Material e/ou Serviço:

EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS -MA. CONTRATO Nº1202.0001/2025

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 1.355.580,20

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta prefeitura obedecidas as condições deste documento.

LUCIMAR RIBEIRO BENTO
SECRETARIA DE SAÚDE



CONTRATO Nº 1202.0001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.29.0002

O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA, inscrito sob o CNPJ nº 06.202.808/0001-38, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Manoel Máximo nº49, Centro, Poção de Pedras-MA, representado pela Sra. Lucimar Ribeiro Bento, brasileira, portadora do RG. nº 000077969497-0 e do CPF nº 475.811.743-87, e de outro lado à empresa **MAIS SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, estabelecida à Av. Professor Valter Alencar, Nº 1738, Macauba, Teresina – PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, portador do CPF nº 003.509.463-02, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 029/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Poção de Pedras - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FARMÁCIA BÁSICA					
1	A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	COMP	60000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
3	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	2500	R\$ 14,62	R\$ 36.550,00
4	ACETILCISTEINA XPE 20MG/ML(INF) 120ML	FR	750	R\$ 9,14	R\$ 6.855,00
5	ACICLOVIR 200MG CXA C/450	COMP	7500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
6	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	BN	750	R\$ 40,46	R\$ 30.345,00
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CXA C/04	COMP	2500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
11	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	2500	R\$ 3,45	R\$ 8.625,00
12	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UNID	2500	R\$ 4,39	R\$ 10.975,00
14	AMIODARONA 200MG C/500	COMP	2500	R\$ 0,73	R\$ 1.825,00
16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UNID	2500	R\$ 16,25	R\$ 40.625,00
23	ATENOLOL 25MG CX C/600	COMP	12500	R\$ 0,07	R\$ 875,00
25	AZITROMICINA 500MG CX C/450	COMP	2500	R\$ 1,07	R\$ 2.675,00
30	BROMOPIDA 10MG CXA C/800	COMP	2500	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00
40	CEFALEXINA 500MG CX C/500	COMP	5000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
41	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	UNID	1625	R\$ 17,33	R\$ 28.161,25
42	CETOCONAZOL 200MG CX C/450	COMP	5000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
44	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML	UNID	750	R\$ 26,46	R\$ 19.845,00
45	CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.	COMP	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
52	DEXAMETASONA 4MG CXA C/200	COMP	5000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
54	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FR	5000	R\$ 3,71	R\$ 18.550,00
60	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	25000	R\$ 0,32	R\$ 8.000,00
62	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	FR	2500	R\$ 3,99	R\$ 9.975,00
65	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500	COMP	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
66	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	2500	R\$ 1,86	R\$ 4.650,00
67	DOMPERIDONA 10MG 30CPR (G)	COMP	2500	R\$ 0,12	R\$ 300,00



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3199
Rubrica 411

72	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	UNID	750	R\$ 8,08	R\$ 6.060,00
73	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30	COMP	5000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
74	ESPIRONOLACTONA 100MG C/500	COMP	5000	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
75	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500	COMP	5000	R\$ 2,03	R\$ 10.150,00
77	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CXA	2500	R\$ 7,44	R\$ 18.600,00
83	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20	COMP	25000	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
85	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	UNID	2500	R\$ 3,71	R\$ 9.275,00
87	IBUPROFENO 600MG CX C/500	COMP	2500	R\$ 0,26	R\$ 650,00
89	IODETO DE POTASSIO 100ML	UNID	2500	R\$ 8,35	R\$ 20.875,00
90	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CXA C/30	COMP	2500	R\$ 2,32	R\$ 5.800,00
91	LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7	COMP	2500	R\$ 8,82	R\$ 22.050,00
92	LIDOCAINA GEL 30G	BN	2500	R\$ 7,66	R\$ 19.150,00
93	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	UNID	250	R\$ 124,67	R\$ 31.167,50
94	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300	COMP	15000	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
97	MEBENDAZOL 100MG CX C/600	COMP	15000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
99	METFORMINA 850MG CX C/400	COMP	15000	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
101	METILDOPA 500MG CX C/500	COMP	7500	R\$ 1,33	R\$ 9.975,00
102	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	COMP	15000	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
104	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	UNID	750	R\$ 9,60	R\$ 7.200,00
106	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES	BN	750	R\$ 9,37	R\$ 7.027,50
107	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADORE	BN	500	R\$ 14,27	R\$ 7.135,00
108	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	UN.	500	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
111	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	BN	500	R\$ 2,89	R\$ 1.445,00
112	NIFEDIPINO 10MG CX C/450	COMP	7500	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
114	NIMESULIDA 100MG CX C/504	COMP	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
116	NISTATINA 100.000UI/ML FR 30ML(G)	FR	2500	R\$ 8,74	R\$ 21.850,00
121	OXCARBAMAZEPINA 300MG 30CPR C1	COMP	2500	R\$ 1,16	R\$ 2.900,00
123	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	UNID	2500	R\$ 1,74	R\$ 4.350,00
124	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	2500	R\$ 2,73	R\$ 6.825,00
125	PARACETAMOL 500MG CX C/500	COMP	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
127	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	UNID	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
129	PREDNISONA 5MG CX C/600	COMP	15000	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
133	SECNIDAZOL 1000MG C/100	COMP	5000	R\$ 1,61	R\$ 8.050,00
135	SINVASTATINA 20MG C/500	COMP	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
136	SINVASTATINA 40MG C/500	COMP	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
138	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	750	R\$ 5,74	R\$ 4.305,00
139	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G	POT	250	R\$ 51,16	R\$ 12.790,00
142	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500	COMP	15000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
143	SULFATO FERROSO XPE 100ML	UNID	2500	R\$ 5,18	R\$ 12.950,00
145	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	POT	375	R\$ 63,66	R\$ 23.872,50
146	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	COMP	7500	R\$ 0,17	R\$ 1.275,00
VALOR DO GRUPO					R\$ 584.678,75
INJETÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
148	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	UNID	750	R\$ 7,96	R\$ 5.970,00
150	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	AMP	7500	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00
151	AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP	AMP	2500	R\$ 3,63	R\$ 9.075,00
152	AGUA DESTILADA 5 ML CX C/200 AMP	AMP	7500	R\$ 0,68	R\$ 5.100,00
153	AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML	AMP	2500	R\$ 29,00	R\$ 72.500,00
154	AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	AMP	2500	R\$ 12,22	R\$ 30.550,00

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS - MA
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3142
Rubrica 911

155	AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP	AMP	2500	R\$ 4,21	R\$ 10.525,00
156	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	AMP	2500	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00
157	AMPICILINA SODICA 500MG CXA C/50 S/DIL.	AMP	2500	R\$ 4,71	R\$ 11.775,00
158	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	AMP	2500	R\$ 2,44	R\$ 6.100,00
159	BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML	AMP	750	R\$ 9,14	R\$ 6.855,00
163	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML CXA C/100	AMP	2500	R\$ 3,19	R\$ 7.975,00
166	BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	AMP	750	R\$ 5,76	R\$ 4.320,00
169	BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML	AMP	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
170	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 1ML	AMP	750	R\$ 2,41	R\$ 1.807,50
172	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	750	R\$ 11,53	R\$ 8.647,50
173	CEFEPINA INJ 1G CXA C/10	AMP	625	R\$ 16,54	R\$ 10.337,50
174	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	750	R\$ 17,40	R\$ 13.050,00
176	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	AMP	750	R\$ 3,83	R\$ 2.872,50
178	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	UNID	500	R\$ 21,75	R\$ 10.875,00
180	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	AMP	2500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
183	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	AMP	2500	R\$ 1,38	R\$ 3.450,00
186	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	AMP	2500	R\$ 2,02	R\$ 5.050,00
187	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	2500	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00
188	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML CXA C/06	AMP	2500	R\$ 2,03	R\$ 5.075,00
189	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50	AMP	2500	R\$ 3,07	R\$ 7.675,00
192	GENTAMICINA 80MG C/50 AMP 2ML	AMP	2500	R\$ 2,92	R\$ 7.300,00
193	GLICOSE 25% AMP 10ML CXA C/200 AMP	AMP	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
195	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50	AMP	500	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
197	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP	AMP	750	R\$ 4,64	R\$ 3.480,00
199	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML	AMP	12	R\$ 378,55	R\$ 4.542,60
203	LIDOCAINA 2% C/VASO CXA C/10 AMP 20ML	AMP	375	R\$ 21,87	R\$ 8.201,25
204	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	AMP	2500	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
205	TAZOCIN 1G	AMP	250	R\$ 25,93	R\$ 6.482,50
206	MEROPENEM 1G	AMP	250	R\$ 25,29	R\$ 6.322,50
208	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	UNID	375	R\$ 7,26	R\$ 2.722,50
209	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML	AMP	250	R\$ 14,91	R\$ 3.727,50
211	OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.	AMP	250	R\$ 16,41	R\$ 4.102,50
214	PANTOPRAZOL 40MG 28CPR	COMP	2500	R\$ 0,28	R\$ 700,00
215	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25	AMP	750	R\$ 2,61	R\$ 1.957,50
216	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP	UNID	750	R\$ 13,59	R\$ 10.192,50
218	SOL. DE MANITOL 20% AMP	UNID	750	R\$ 18,84	R\$ 14.130,00
219	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	UNID	750	R\$ 6,67	R\$ 5.002,50
221	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	UNID	6750	R\$ 6,79	R\$ 45.832,50
225	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UNID	5000	R\$ 6,96	R\$ 34.800,00
226	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UNID	4250	R\$ 7,96	R\$ 33.830,00
229	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ CXA C/200	AMP	2500	R\$ 1,54	R\$ 3.850,00
232	TENOXICAN 20 MG	AMP	2500	R\$ 14,94	R\$ 37.350,00
233	INIBINA INJ	AMP	1000	R\$ 24,61	R\$ 24.610,00
235	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	AMP	2500	R\$ 2,74	R\$ 6.850,00
236	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	AMP	2500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00

Governando para todos

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS - MA
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3743
Rubrica 411

VALOR DO GRUPO					RS 538.551,35
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
241	ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR	COMP	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
242	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	UND	750	R\$ 0,07	R\$ 52,50
243	AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200	COMP	7500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
244	BIPERIDENO 2MG CX C/100	COMP	7500	R\$ 0,29	R\$ 2.175,00
245	BROMAZEPAM 3MG CX/30CPR B1	COMP	15000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
246	BROMAZEPAM 6MG CX/30CPR B1	COMP	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
248	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	UND	500	R\$ 14,09	R\$ 7.045,00
249	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR C1	COMP	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
253	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	UND	750	R\$ 4,21	R\$ 3.157,50
254	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	COMP	7500	R\$ 0,08	R\$ 600,00
255	CLONAZEPAM 0,5MG CXA C/200 CPR	COMP	7500	R\$ 0,12	R\$ 900,00
257	CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	7500	R\$ 0,45	R\$ 3.375,00
258	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	UND	250	R\$ 10,85	R\$ 2.712,50
259	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	AMP	750	R\$ 2,48	R\$ 1.860,00
264	DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.	AMP	750	R\$ 12,28	R\$ 9.210,00
266	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	750	R\$ 3,42	R\$ 2.565,00
267	FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP.	COMP	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
268	FENOBARBITAL 200MG/2ML CX C/50 AMP	AMP	750	R\$ 3,74	R\$ 2.805,00
273	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	COMP	2500	R\$ 0,26	R\$ 650,00
274	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.	COMP	2500	R\$ 0,32	R\$ 800,00
277	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	2500	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
278	ISOFLURANO 100ML	UND	15	R\$ 332,02	R\$ 4.980,30
279	ISOFLURANO 240ML	UND	15	R\$ 893,20	R\$ 13.398,00
280	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	AMP	500	R\$ 120,35	R\$ 60.175,00
281	LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/200	COMP	2500	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00
282	LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/200	COMP	2500	R\$ 0,62	R\$ 1.550,00
283	LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML	UND	750	R\$ 15,53	R\$ 11.647,50
284	MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	AMP	750	R\$ 5,44	R\$ 4.080,00
287	MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.	COMP	225	R\$ 61,74	R\$ 13.891,50
289	MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.	AMP	1750	R\$ 3,72	R\$ 6.510,00
290	NORTRIPTILINA 25MG CXA C/20 CPR.	COMP	1750	R\$ 0,66	R\$ 1.155,00
292	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML CX C/50	UND	2500	R\$ 5,51	R\$ 13.775,00
293	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	UND	250	R\$ 64,76	R\$ 16.190,00
294	PAROXETINA 20MG CXA C/200	COMP	5000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
295	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	COMP	7500	R\$ 0,19	R\$ 1.425,00
298	SEVOFLURANO 100% 250ML	UND	15	R\$ 561,37	R\$ 8.420,55
299	TIOPENTAL PO 1G CX C/25 AMP.	AMP	75	R\$ 61,53	R\$ 4.614,75
300	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	AMP	1500	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
302	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML	AMP	1500	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
303	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	AMP	750	R\$ 5,02	R\$ 3.765,00
VALOR DO GRUPO					R\$ 232.350,10
VALOR TOTAL DOS GRUPOS					R\$ 1.355.580,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ 1.355.580,20 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS - MA
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3749
Rubrica 411

1. A lavratura do presente Contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2023 do Pregão Eletrônico Nº 029/2023, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 12 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS - MA
Proc nº 2023.01.29.0002
Fls nº 3145
Rubrica 911

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 029/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS - MA
Proc nº 2025.01.29.0002
Fla nº 3746
Rubrica 401

sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

12 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

13 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

14 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS - MA - PM
Proc nº 2025.01.24.0002
Fls nº 314f
Rubrica

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<i>Dotação Orçamentária: 10.301.0384.2045.0000 – Manut e Func das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde - FMS</i>
<i>Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.</i>
<i>Fonte de Recurso: 1.500.00</i>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<i>Dotação Orçamentária: 10.122.0384.2123.0000 – Manut. das ativ. Da Sec. Mun. de Saúde</i>
<i>Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.</i>
<i>Fonte de Recurso: 1.500.00</i>

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS - MA
Proc nº 2025.0129.0002
Fls nº 3748
Rubrica 411

financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365$$

$$I = (6/100) / 365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS - MA
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 2149
Rubrica

demaís obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;



2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE029/2023, cuja realização decorre da autorização da Autoridade Competente, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de POÇÃO DE PEDRAS - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

POÇÃO DE PEDRAS - MA - F. 18
Proc nº 2025.01.29.0002
Fls nº 3151
Rubrica 911

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Poção de Pedras – MA 12 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

Lucimar Ribeiro Bento
Secretária de Saúde
Portaria nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

CNPJ: 06.202.808/0001-38

Lucimar Ribeiro Bento

CPF nº 475.811.743-87

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Francisco Das Chagas
Silveira da Silva
Junior:00350946302

Assinado de forma digital por
Francisco Das Chagas Silveira
da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.02.12 11:13:04
-03'00'

MAIS SAUDE LTDA

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior

CPF: 475.811.743-87

Representante Legal

Governando para todos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1202.0001/2025, PROC. ADM. Nº 2025.01.29.0002. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01082023007/2023/PMPD ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38 CONTRATADA: MAIS SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Poção de Pedras - MA. VIGÊNCIA: 12/02/2025 até 31/12/2025, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.355.580,20 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. RECURSOS: Exercício - 2025, Dotação Orçamentária: 10.301.0384.2045.0000 – Manut e Func das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – FMS - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00, Dotação Orçamentária: 10.122.0384.2123.0000 – Manut. das ativ. Da Sec. Mun. de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00. Pela Contratante assina a Sra. Lucimar Ribeiro Bento - Secretária Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior - Representante Legal. Poção de Pedras - MA, 12/02/2025.

oitenta e seis centavos) - Dotação Orçamentária: 15.452.0181.2160.0000 – Manutenção e Funcionamento de Prédios Públicos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00. Recursos Próprios e outros – PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2025 a 15/04/2025 - BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: Edson Coelho Pedrosa, Prefeitura Municipal de Poção de Pedras - MA, pela CONTRATANTE e Marcelo Henrique Carneiro Vieira, representante legal pela CONTRATADA. Poção de Pedras - MA, 15 de janeiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 1 - LICITAÇÕES E CONTRATOS -
CONTRATOS: 029/2025**

AVISO DE ADESÃO - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023, VINCULADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - SRP, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 01082023007/2023/PMPD, tendo como órgão gerenciador, o Município de Presidente Dutra - MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Poção de Pedras - MA. A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolve: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: MAIS SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82. Valor total da adesão R\$ 1.355.580,20 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos). Poção de Pedras - MA, 12 de fevereiro de 2025. Lucimar Ribeiro Bento, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 003/2025.

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 3153
Assinatura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 1 - LICITAÇÕES E CONTRATOS -
CONTRATOS: 1202.001/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1202.0001/2025, PROC. ADM. Nº 2025.01.29.0002. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01082023007/2023/PMPD ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38 CONTRATADA: MAIS SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde do município de Poção de Pedras - MA. VIGÊNCIA: 12/02/2025 até 31/12/2025, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.355.580,20 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. RECURSOS: Exercício - 2025, Dotação Orçamentária: 10.301.0384.2045.0000 – Manut e Func das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – FMS - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00, Dotação Orçamentária: 10.122.0384.2123.0000 – Manut. das ativ. Da Sec. Mun. de Saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00. Pela Contratante assina a Sra. Lucimar Ribeiro Bento - Secretária Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior - Representante Legal. Poção de Pedras - MA, 12 de fevereiro de 2025.

